

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1541 DE 10 DE MARÇO DE 2016 - Denomina oficialmente de MARIA DIAS IBIAPINA o prédio público que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Denomina oficialmente de COLÉGIO SOBRALENSE DE TEMPO INTEGRAL MARIA DIAS IBIAPINA o prédio da escola de tempo integral, do Bairro Cohab III, situado na Rua Maximino Barreto Lima, s/nº, nesta cidade de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI N.º 1542 DE 10 DE MARÇO DE 2016 - Denomina oficialmente de SB José Rodrigues de Souza (Zé Leiteiro), a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de SB José Rodrigues de Souza (Zé Leiteiro), a artéria conhecida por estrada do Boqueirão, que se inicia na CE 440 em direção até o limite entre o Município de Sobral e Alcântaras. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1738 DE 15 DE MARÇO DE 2016 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, pertencente a Francisco Rodrigues Moura, localizado na Rua Raimundo Barroso, sede do Distrito de Caracará, neste município, possuindo uma área total de 1.320,00 m², com o seguinte limite e confrontação: ao LESTE/FRENTE, Rua Raimundo Barroso, por onde mede em 22,00 metros; ao OESTE/FUNDO, com terreno pertencente a Antonio Atibone Barros Aguiar, por onde mede 15,50 metros; ao SUL/DIREITA, com o Cemitério de Caracará, onde mede 76,00 metros e ao NORTE/ESQUERDA, com a Escola Municipal do Caracará, por onde mede 76,00 metros. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º. destina-se à abertura de vias de acesso à Escola de Tempo Integral do Distrito de Caracará. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Decreto Orçamentário Nº 1722, de 4 de Janeiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.195.517,92 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à(s) necessidades de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito (R\$)
0218-0501-04.122.0407.2.003 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	137.100,00
0535-0901-04.122.0412.2.067 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	41.100,00
0251-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	282.000,00
0962-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	99.234,94
1164-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	793.582,98
0359-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	200.000,00
0162-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	214.000,00
0034-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	139.000,00
1091-1831-08.244.0156.2.161 3.3.90.36.01 OUT SERV EVENTUAIS E/OU	25.000,00
1091-1831-08.244.0156.2.161 3.3.90.36.01 OUT SERV EVENTUAIS E/OU	25.000,00
1139-1831-08.244.0416.2.185 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO F FIS	10.000,00
1279-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	33.000,00
0076-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	25.000,00
0914-1301-25.752.0108.1.017 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	25.000,00
0428-0801-04.122.0418.2.105 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	36.500,00
1292-2001-13.391.0127.2.031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0782-1201-04.122.0120.2.046 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	10.000,00
Total R\$	2.195.517,92

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação (R\$)
0035-0201-04.122.0116.2.045 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	23.000,00
0048-0201-04.131.0116.2.037 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	116.000,00
0074-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.36.04 OUTROS SERV DE TERCEIROS	25.000,00
0096-0401-04.122.0113.1.088 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
0153-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.30.00 Material de Consumo	101.000,00
0154-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	25.000,00
0182-0401-04.122.0113.2.171 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	30.000,00
0220-0501-04.122.0407.2.003 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	48.100,00

Decreto Orçamentário Nº 1722, de 4 de Janeiro de 2016

0221-0501-04.122.0407.2.003 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	79.000,00
0267-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	82.000,00
0272-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0436-0801-13.391.0105.1.008 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	36.500,00
0548-0901-11.334.0013.2.155 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	14.000,00
0597-0901-19.573.0136.1.003 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	27.100,00
0825-1201-27.812.0117.1.027 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	20.000,00
0873-1301-15.451.0108.1.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	33.000,00
0964-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	32.734,94
1036-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	96.500,00
1038-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.36.01 OUT SERV EVENTUAIS E/OU	30.000,00
1179-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	609.582,98
1186-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.30.00 Material de Consumo	146.000,00
1215-1901-18.541.0124.1.139 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	38.000,00
1334-2001-15.452.0126.1.176 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	33.000,00
1349-2001-16.481.0129.1.126 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
1353-2001-16.482.0025.1.097 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
Total R\$	2.195.517,92

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 4 de Janeiro de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 14.363/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. DANIEL PINTO DE SIQUEIRA, na data de 01/03/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I – DNM – 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 14.364/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA CLEIA DE SOUZA, na data de 01/03/2016, para ocupar o Cargo de



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Fátima Lúcia Martins Dantas Controladora e Ouvidora Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria de Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Raquel Scarano do Amaral Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Rosaldo Costa Freire Secretário do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Francisco Erlânio Matoso de Almeida Secretário da Segurança e Cidadania
	Jorge Vasconcelos Trindade Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

Provimento em Comissão de Agente Local I – DNM – 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

ATO Nº 14.365/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA SILVA CARNEIRO, na data de 01/03/2016, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Agente Local I – DNM – 01, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 100/2016-SEGES - O SECRETÁRIO INTERINO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o IV do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor MANOEL HERMES MESQUITA SOUSA – Matrícula nº 17324, Gerente da Secretaria da Gestão, a fim de participar de reunião na Caixa Econômica Federal – GIGOV/FO Caixa Econômica Federal e Secretaria dos Recursos Hídricos do Governo do Estado, nos dias 22 e 23 de março de 2015, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01(uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 22 de março de 2016. JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário Interino da Gestão.

PORTARIA Nº.091/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº. 0077916 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) DIONE DIVINO FREIRE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 9242, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2006 à 30 de junho de 2011, à ser gozada no período de 15 de março à 14 de junho de 2016. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de março de 2016. JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário Interino da Gestão.

PORTARIA Nº 099/2016-SEGES - Estabelece de ponto facultativo o expediente do dia 24 de março de 2016, e declara feriado religioso o dia 25 de março de 2016, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "k", do Inciso IV, do Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.196, de 07 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 24 e 25 de março de 2016, data em que a Igreja Católica celebra solenemente em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; RESOLVE: Art. 1º - Fica estabelecido de ponto facultativo o expediente do dia 24 de março de 2016, (quinta-feira Santa), para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Art. 2º - O dia 25 de março de 2016, data em que recai, neste ano, a Sexta-feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo Art. 2º da Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995. Art. 3º - Os servidores da Secretaria da Saúde, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública, Farmácia Popular e do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE que se encontrarem em serviço nesses dias, terão seus expedientes normais. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de março de 2016. JOSÉ DJALMA GOMES - Secretário Interino da Gestão.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0112016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 0044116 - ÓRGÃO GESTOR. Secretaria da Gestão. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE DIÁRIA EM HOTEL, COM CAFÉ DA MANHÃ, PARA TÉCNICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE OUTROS MUNICÍPIOS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 011/2016, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0044116. VIGÊNCIA: A ARP terá validade de 12(doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2016; Decreto Municipal nº 1.387, de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012 e na Lei Federal nº 8666, de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESAS DETENTORAS E PREÇOS REGISTRADOS: SECRETARIA DA GESTÃO, 18/03/2016. José Djalma Gomes – Secretário Adjunto.

ITEM	CÓD ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QDE	UNID	PREÇO UNIT. REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
01	56335	Apartamentos tipo Executivo: um ambiente; climatizado, tv a cabo, internet banda larga sem fio(wi-fi), chuveiro elétrico, frigobar, cama de solteiro e casal, com café da manhã completo incluso. O hotel deverá estar localizado em área urbana de Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral – Hotel Visconde	3.000	Diária	148,90	446.700,00
02	58142	Apartamentos tipo Executivo: um ambiente; climatizado, tv a cabo, internet banda larga sem fio(wi-fi), chuveiro elétrico, frigobar, cama de solteiro e casal, com café da manhã completo incluso. O hotel deverá estar localizado em área urbana de Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral – Hotel Visconde	1.500	Diária	165,00	247.500,00
03	58143	Apartamentos tipo Executivo: um ambiente; climatizado, tv a cabo, internet banda larga sem fio(wi-fi), chuveiro elétrico, frigobar, cama de solteiro e casal, com café da manhã completo incluso. O hotel deverá estar localizado em área urbana de Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral – Hotel Visconde	1.000	Diária	209,61	209.610,00
04	53676	Apartamentos tipo Stander: um ambiente climatizado, TV, chuveiro elétrico, frigobar, cama de solteiro ou casal, com café da manhã completo incluso. O hotel deverá estar localizado em área urbana de Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral – Hotel Visconde	4.500		113,90	512.550,00
05	35307	Apartamentos tipo Stander: um ambiente climatizado, TV, chuveiro elétrico, frigobar, cama de solteiro ou casal, com café da manhã completo incluso. O hotel deverá estar localizado em área urbana de Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral – Hotel Visconde	2.500	Diária	154,71	386.775,00
06	40596	Apartamentos tipo Stander: um ambiente climatizado, TV, chuveiro elétrico, frigobar, cama de solteiro ou casal, com café da manhã completo incluso. O hotel deverá estar localizado em área urbana de Sobral.	Santa Casa de Misericórdia de Sobral – Hotel Visconde	1.000	Diária	215,90	215.900,00

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº094/2016-SEGES - A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XVI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art.1º - Autoriza o deslocamento do Servidor ERISSON ARAUJO DE MORAIS – Matrícula nº 18363, Coordenador da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, Empresas SS Informática Contratada pelo Município para fornecimento de Sistema Contábil e na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no dia 21 de março de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 21 de março de 2016. FATIMA LUCIA MARTINS DANTAS - Controladora Ouvidora Geral do Município.

PORTARIA Nº095/2016-SEGES - A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XVI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art.1º - Autoriza o deslocamento da Servidora NICOLLE CAROLINE BRASIL MARTINS – Matrícula nº 19363, Coordenador da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, Empresas SS Informática Contratada pelo Município para fornecimento de Sistema Contábil e na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no dia 21 de março de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 21 de março de 2016. FATIMA LUCIA MARTINS DANTAS - Controladora Ouvidora Geral do Município.

PORTARIA Nº096/2016-SEGES - A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XVI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art.1º - Autoriza o deslocamento da Servidora YANE BEZERRA LIMA – Matrícula nº 19364, Gerente da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, Empresas SS Informática Contratada pelo Município para fornecimento de Sistema Contábil e na Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no dia 21 de março de 2016, em Fortaleza/CE. Art. 2º - Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 21 de março de 2016. FATIMA LUCIA MARTINS DANTAS - Controladora Ouvidora Geral do Município.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 14.288/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). LUSIELMA ELIAS COSTA, do cargo Efetivo de PEB II Classe B Ref. 1 - Matrícula 1543, na data de 30/06/2008, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1445926293) iniciado em 24/08/2007. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de fevereiro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº.086/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº.0155216. . RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) PRISCILA FURTADO DE SOUSA, Matrícula 16456 – PEB Classe C Ref.1, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 31 de março de 2016 à 30 de março de 2018. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº.087/2016-SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d" do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, tendo em vista o que consta no processo nº.0124216. . RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) PEDRO GRANDSON AGUIAR SILVA, Matrícula 0872/9459 – PEB Classe C Ref.4 e PEB Classe C Ref.2, lotado na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 01 de março de 2016 à 28 de fevereiro de 2018. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PACO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2016. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 064/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADO: TARCÍSIO AGUIAR LINHARES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA. E reajuste no valor do aluguel para R\$ 9.620,34 (nove mil seiscentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) mensal, perfazendo o valor global R\$ 115.444,08 (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). MODALIDADE: Dispensa nº 064/2015. DATA: 22 de março de 2016.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 065/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: FRANCISCA ADELINA FERREIRA GOMES DA FROTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA. E reajuste no valor do aluguel para R\$ 1.203,93 (mil duzentos e três reais e noventa e três centavos) mensal, perfazendo o valor global R\$ 14.447,16 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: Dispensa nº 065/2015. DATA: 22 de março de 2016.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 066/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: FRANCISCA ADELINA FERREIRA GOMES DA FROTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA. E reajuste no valor do aluguel para R\$ 1.203,93 (mil duzentos e três reais e noventa e três centavos) mensal, perfazendo o valor global R\$ 14.447,16 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: Dispensa nº 066/2015. DATA: 22 de março de 2016.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 067/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: LEILA MARA DE VASCONCELOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA. E reajuste no valor do aluguel para R\$ 3.606,24 (três mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos) mensal, perfazendo o valor global R\$ 43.274,88 (quarenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: Dispensa nº 067/2015. DATA: 22 de março de 2016.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 068/2015 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADA: ZILMAR XIMENES VIANA COELHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA. E reajuste no valor do aluguel para R\$ 4.449,54 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensal, perfazendo o valor global R\$ 53.394,48 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). MODALIDADE: Dispensa nº 068/2015. DATA: 22 de março de 2016.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): SARA SANTOS JUCÁ representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Introdução a Profissão de Técnico em Saúde Bucal” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): SHÉRIDA BRAGA DE SOUSA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Educação para o Auto Cuidado” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): SHÉRIDA BRAGA DE SOUSA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Saúde e Segurança no Trabalho” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): SHÉRIDA BRAGA DE SOUSA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Primeiros Socorros” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): MIKAELLE FROTA DE AGUIAR MARINHO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Gestão do Trabalho em Saúde” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): MARIA IONE DE SOUSA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Introdução aos aspectos étnicos e culturais do trabalho em Saúde” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): MIKAELLE FROTA AGUIAR MARINHO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Saúde e Segurança no Trabalho” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): MARIA IONE DE SOUSA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Primeiros Socorros” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): JANICE DÁVILA RODRIGUES MENDES representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Introdução à Profissão de Técnico em Saúde Bucal” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): JULIANA VERAS ARAÚJO PINTO representado(a) por si mesmo. OBJETO:

Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Gestão do Trabalho em Saúde” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DIAS representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Introdução aos aspectos étnicos e culturais do trabalho em saúde” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): MÔNICA SILVA FARIAS representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Educação para o Auto Cuidado” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): JULIANA VERAS ARAÚJO PINTO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Saúde e Segurança no Trabalho” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): JULIANA VERAS ARAÚJO PINTO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Primeiros Socorros” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): KILVIO MENESES COSTA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Introdução à Profissão de Técnico em Saúde Bucal” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): ÉRIKA VANESSA SEREJO COSTA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Introdução aos aspectos étnicos e culturais do trabalho em saúde” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): ÉRIKA VANESSA SEREJO COSTA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde

Bucal em Sobral, na disciplina: “Gestão do Trabalho em Saúde” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS SEREJO COSTA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Saúde e Segurança no Trabalho” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS SEREJO COSTA representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Primeiros Socorros” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): ALINE KERCIA ADEODATO LEITÃO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Introdução a Profissão de Técnico em Saúde Bucal” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO(A): ALINE KERCIA ADEODATO LEITÃO representado(a) por si mesmo. OBJETO: Contratação por tempo determinado para atuar como Facilitador do Curso Técnico em Saúde Bucal em Sobral, na disciplina: “Introdução aos aspectos étnicos e culturais do trabalho em saúde” a ser desenvolvido pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. MODALIDADE: Chamada Pública de Seleção nº 012/2016. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(Cento e Oitenta) dias. DATA: 01 de Março de 2016.

PORTARIA Nº 15/2016-SESA/PMS/CE, DE 17 DE MARÇO DE 2016.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, RESOLVE: I – Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, regulada pelo Edital de nº 024/2016, responsável pela coordenação, normatização e organização do processo de seleção pública simplificado, a ser executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, ficando desde já, designados os seguintes membros: a)Francisco Jose Leal de Vasconcelos, Secretário Adjunto da Saúde do Município de Sobral. b)Joseane Alves Dorneles, Diretora da Atenção à Saúde. c)Francisca Ducinalda Paulo Braga, Coordenadora da Atenção Secundária. d)Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Coordenadora da Atenção Primária. II - A participação na Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. III - A Comissão Organizadora será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. IV - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas a seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. V – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Sobral, CE, de 17 de Março de 2016. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

EDITAL Nº 024/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2016

- Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente Termo de Retificação ao Edital de nº 024/2016 que regulamente o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, RESOLVENDO: 1. Alterar, em virtude do término do mandato do atual Chefe do Poder Executivo Municipal, o item 1.4. do Edital inaugural, que trata do prazo da contratação, o qual passa a constar com a seguinte redação: "1.4. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, com prazo determinado, o qual não ultrapassará o dia 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da administração." 2. Retificar as alíneas do subitem 6.4, passando-se a ler alínea "b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul", onde se lia "c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul". 3. Informar que houve equívoco na enumeração do item 6 da Chamada Pública inaugural, que trata das condições de realização da prova escrita, por não ter sido computado o item 6.20, saltando-se assim, do item 6.19 para o item 6.21. 4. Retificar, por falhas na publicação, os ANEXOS IV e V da chamada pública inaugural, que serão substituídos pelos ANEXOS publicados juntos com o presente Termo de Retificação, os quais passam a fazer parte integrante do Edital inaugural. 5. Prorrogar, em razão da retificação dos ANEXOS IV e V supra mencionados, o prazo de inscrição no processo seletivo, passando-se a ser admitidas as inscrições até o dia 31 de março de 2016 (dias úteis). 6. Alterar, em razão da prorrogação do prazo das inscrições, o cronograma do processo seletivo constante do ANEXO I do Edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas: 5. Permanecem inalterados os demais termos do Edital inaugural que não forem incompatíveis com a presente retificação. Sobral/CE, 17 de março de 2016. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo	09/03/2016 a 31/03/2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Preliminar das Inscrições Deferidas	31/03/2016	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/blogdaescolasobral.blogspot.com/
Prazo Recursal contra as inscrições indeferidas	01/04/2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Definitivo das Inscrições Deferidas e divulgação do local de realização da Prova Objetiva	08/04/2016	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/blogdaescolasobral.blogspot.com/
1ª Fase do Processo Seletivo Prova Objetiva	10/04/2016	A ser definido
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	11/04/2016	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/blogdaescolasobral.blogspot.com/
Prazo Recursal Contestação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	12/04/2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado dos Recursos Interpostos	14/04/2016	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/blogdaescolasobral.blogspot.com/
2ª Fase do Processo Seletivo Avaliação Curricular (Interna)	11/04/2016 à 14/04/2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	18/04/2016	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/blogdaescolasobral.blogspot.com/
Prazo Recursal para Contestação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	19/04/2016	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final do Processo Seletivo	20/04/2016	http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/sec/saude/blogdaescolasobral.blogspot.com/
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	25/04/2016	IOM - Imprensa Oficial do Município

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº024/2016

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES/CATEGORIAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASEFINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA

03	08	02	Odontólogo	Graduado em Odontologia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia bucal, exames complementares. Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama. Resinas compostas. Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal. Movimentos oclusivos. Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. Disfunção miofacial. Restaurações preventivas. Selantes. Ionômero de vidro. Resinas compostas e sistemas adesivos atuais. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Anticoagulação e tratamento dentário. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor. Fármaco cinética do flúor. Toxicologia. Cariologia. Características clínicas da lesão cárie. Superfície livre. Superfície proximal. Superfície oclusal. Lesões ativas e inativas. Prevenção da doença cárie. Prevalência e incidência. Placa dentária cariogênica. Diagnóstico da atividade da doença cárie. Controle mecânico da placa dentária. Controle químico da placa. Controle da dieta. Substituto do açúcar. Saliva e cárie. Flúor e cárie. Urgência em odontologia. Pronto atendimento. Atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal. Técnicas de anestesia.	40 horas	R\$ 2.818,92
			Primária à Saúde	Medicina	responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.		
04	01	-	Farmacêutico	Graduado em Farmácia	Realizar todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica, das quais podemos citar: - a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica; - a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; a fiscalização de profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; a realização de perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; executar outras tarefas correlatas a função.	40 horas	R\$ 2.094,00
05	01	-	Enfermagem	Graduado em Enfermagem	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas a função.	20 horas	R\$ 1.046,51

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 024/2016

ANEXO V
 QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES/CATEGORIAS, CADASTRO DE RESERVA, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
 BASE FINANCIADO PELO BLOCO FINANCEIRO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	FUNÇÃO/CATEGORIA	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
06	07	04	Enfermagem	Graduado em Enfermagem	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado. Executar outras tarefas correlatas a função.	40 horas	R\$ 2.094,00
07	02	03	Médico Unidade Mista	Graduação em medicina e experiência em atendimento hospitalar.	Desenvolver atendimento médico, em regime de plantões diurnos e noturnos, de 12 horas, a serem realizados de segunda-feira a domingo, incluindo feriados, no serviço de atenção secundária. Executar outras tarefas correlatas a função.	P/HORA Plantões noturnos acrescidos de 20% da hora normal.	R\$ 66,28
08	02	01	Assistente Social	Graduado em Serviço Social	Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, realizar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar a execução de políticas sociais; realizar visitas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições sobre direitos e deveres, serviços e recursos sociais.	30 horas	R\$ 2.094,00
09	01	-	Odontólogo	Graduado em Odontologia	Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia clínica. Conhecimentos Específicos: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Aparelho estomatognático, desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. Diagnóstico, semiologia	20 horas	R\$ 1.669,01
13	01	-	Enfermagem	Graduado em Enfermagem	Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças, reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem; zelar pela provisão e manutenção adequada de enfermagem ao cliente; programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente; desenvolver suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Aplicar tratamentos prescritos, bem como participar de programas voltados a saúde pública. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando solicitado, executar outras tarefas correlatas a função. Atividades de natureza repetitiva, envolvendo orientação, supervisão de linha e administração e execução qualificada de trabalho de laboratório relativos a preparação de insumos básicos, citodiagnóstico, ações de apoio técnico, atividades de pesquisa e ensino para fins de prevenção e Controle do Câncer. Atribuições típicas da categoria funcional: Orientar, controlar e efetivar supervisão de linha em todas as atividades da equipe de auxiliares; Executar os exames de rotina em seu nível de alcance técnico, e auxiliar naqueles exames que devam ser feitos sob responsabilidade superior; Preparar corantes e outros insumos básicos. (Proceder a titulação de corantes); Registrar e identificar amostras colhidas; Preparar lâminas e efetivar montagem; Efetivar o citodiagnóstico, independente de classe, submetendo-o a autoridade médica superior; Identificar, montar, manejar, calibrar e conservar equipamentos e implementos usados na linha de produção em citopatologia; Cooperar na formação e treinamento de pessoal, auxiliando ou ministrando aulas práticas a estagiários e de alunos de cursos de formação de citotécnicos	40 horas	R\$ 2.094,00
14	02	-	Médico Psiquiatra	Graduado em medicina com Residência ou especialização em Psiquiatria	Atendimento individual; atendimento em grupo; intercunsa para discussão de caso; apoio matricial na Atenção básica; plantão em unidade psiquiátrica; supervisão de residentes; discussão de casos com equipe multiprofissional.	20 horas	R\$ 6.538,89
15	01	-	Psicólogo	Graduado em Psicologia	Atuar nas áreas da psicologia da saúde com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas; Realizar	20 horas	R\$ 1.046,51
18	03	01	Preceptor de Educação Permanente Nível I	Graduado na área da saúde e ter concluído ou estar cursando Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área da saúde.	Elaborar proposta de educação permanente para os trabalhadores de nível superior do Sistema Saúde de Sobral; Planejar, executar e avaliar ações de educação permanente sob a coordenação da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Participar da elaboração de material didático-pedagógico para educação permanente; Executar outras atividades correlatas.	20 horas	R\$ 1.322,00
19	02	01	Preceptor de Educação Permanente Nível II	Graduado na área da saúde e ter concluído ou estar cursando Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área da saúde.	Elaborar proposta de educação permanente para os trabalhadores de nível superior do Sistema Saúde de Sobral; Planejar, executar e avaliar ações de educação permanente sob a coordenação da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Participar da elaboração de material didático-pedagógico para educação permanente; Executar outras atividades correlatas.	40 horas	2.644,00
16	12	02	Tutor do Sistema de Saúde Escola - Residência Multiprofissional em Saúde da Família	*Experiência profissional de no mínimo 1 (um) ano na área da estratégia saúde da família. *Experiência profissional de no mínimo 1 (um) ano em docência na área da saúde.	Favorecer a integração dos processos formativos no território; Potencializar espaços de Educação Permanente no território; Contribuir para a integração ensino-serviço-comunidade; Contribuir para a aquisição de competências dos profissionais de saúde; Potencializar espaços de reflexão crítica e propositiva sobre os indicadores da área; Contribuir para o fortalecimento das Rodas de cogestão; Mediar relações; Articular/Facilitar/Participar das Rodas de Gerentes (Macro e Ampliada); Apoiar planejamento de ações dos serviços; Apoiar monitoramento de ações planejadas; Articular/apoiar processos avaliativos sistemáticos; Favorecer a comunicação entre Gestão e equipes e contribuir no processo de gestão de pessoas.	Disponibilidade para participar de atividades de natureza pedagógica realizadas no período noturno	R\$ 1.983,00
17	02	01	Tutor do Sistema de Saúde Escola - Residência Multiprofissional em Saúde Mental	*Pós-graduação modalidade Stricto Sensu (Mestrado) na área da Saúde (concluído ou cursando). *Experiência profissional de no mínimo 2 (dois) anos em Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). *Experiência de no mínimo 1 ano na docência na área da saúde.	Garantir apoio institucional; Contribuir com o processo de organização do trabalho na RAISM; Elaborar agenda, articular e facilitar ações de Educação Permanente; Auxiliar nos processos de cogestão de coletivos na RAISM; Garantir suporte pedagógico às atividades das Residências Multiprofissionais; Favorecer a integração dos processos formativos na RAISM; Contribuir para a integração ensino-serviço-comunidade; Contribuir para a aquisição de competências dos profissionais de saúde; Potencializar espaços de reflexão crítica e propositiva sobre os indicadores de saúde mental. Contribuir para o fortalecimento das Rodas de cogestão; Mediar relações; Articular/Facilitar/Participar das Rodas de Serviços no âmbito da RAISM; Apoiar planejamento de ações dos serviços; Apoiar monitoramento de ações planejadas; Articular/apoiar processos avaliativos sistemáticos; Favorecer a comunicação entre Gestão e equipes e contribuir no processo de gestão de pessoas.	30 horas Disponibilidade para participar de atividades de natureza pedagógica realizadas no período noturno	R\$ 1.983,00

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

ERRATA Nº 01 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL Nº 001/2016 - A SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO, por meio da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada nº 001/2016, no uso de suas atribuições, torna pública, ERRATA concernente à Convocação do Cadastro Reserva da Seleção supracitada, realizada no dia 17 de março de 2016, através do Impresso Oficial do Município – IOM, nº 734. Retificando, desta forma, o item disposto abaixo: * **Onde se lê:** SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2016 DA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL - CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA CHAMADA - CADASTRO DE RESERVA - **AGENTE ADMINISTRATIVO: NOME – 1 - Francisco Cleiton Felix Ferreira; LOTAÇÃO - Espaço Cultural de Taparuaba Maria Júlia Teixeira.** 1. **COMUNICADO** - Os candidatos convocados devem portar os documentos, abaixo listados conforme item 11.4.2 do Edital, para a realização da contratação e divulgação das lotações, visando o atendimento primordial das determinações do Edital nº 01/2016. a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF; b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; c) Fotocópia da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP; d) Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital; e) Fotocópia do comprovante de residência; f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública; g) Registro de nascimento de filhos, se houver. Salientamos, a todos os candidatos e interessados, todas as informações acerca da contratação temporária e data para início das prestações de serviços serão fornecidas no dia 15/03/2016, impreterivelmente, das 08h00min às 13h00min. * **Leia-se:** SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2016 DA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL - CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA CHAMADA - CADASTRO DE RESERVA - **AGENTE ADMINISTRATIVO: NOME – 2. Maria do Carmo Leonardo Bastos; LOTAÇÃO - Espaço Cultural de Taparuaba Maria Júlia Teixeira.** 2. **COMUNICADO** - Os candidatos convocados devem portar os documentos, abaixo listados conforme item 11.4.2 do Edital, para a realização da contratação e divulgação das lotações, visando o atendimento primordial das determinações do Edital nº 01/2016. a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF; b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; c) Fotocópia da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP; d) Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital; e) Fotocópia do comprovante de residência; f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública; g) Registro de nascimento de filhos, se houver. Salientamos, a todos os candidatos e interessados, todas as informações acerca da contratação temporária e data para início das prestações de serviços serão fornecidas no dia 23/03/2016, impreterivelmente, das 08h00min às 13h00min. Sobral, 22 de março de 2016. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - Secretária da Cultura e do Turismo de Sobral.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 03/2016/ EDITAL DE INCENTIVO A MONTAGEM DE ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO - O Presidente do Instituto ECOA por meio de suas atribuições legais resolve: 1. Prorrogar até o dia 22 de março as inscrições para o edital nº 03 de 2016 Edital de Incentivo a Montagem de Espetáculos da Paixão de Cristo. 2. Os espetáculos acontecerão de 24 a 27 de março de 2016. Roberto Galvão Lima - Presidente do Instituto ECOA.

EDITAL Nº 002/2016 - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL A PREFEITURA DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO, que no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 1.180/2012 e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal e formação de cadastro de reserva, para desempenharem as funções constantes no ANEXO III deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto aos equipamentos culturais da Secretaria da Cultura e do Turismo. 1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de

excepcional interesse público do Município de Sobral em manter o regular funcionamento dos equipamentos culturais da Secretaria da Cultura e do Turismo. 1.2. A Seleção Pública será regida por este Edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral. 1.3. A normatização e organização do processo seletivo simplificado ficarão a cargo da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato da Secretaria da Cultura e do Turismo deste município; 1.4. A seleção destina-se à contratação imediata de pessoal, por prazo determinado e formação de cadastro de reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral, nos termos da Lei Municipal nº 1.180 de 17 de janeiro de 2012, para as funções/categorias constantes no ANEXO III deste Edital. 1.5. A contratação se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da administração. 1.6. A quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, unidade administrativa, atividades básicas, carga horária e remuneração base, constam descritos no ANEXO III deste Edital. 2. **DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO** 2.1. São pressupostos para a inscrição, constituindo, inclusive, condição para a contratação: 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; 2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); 2.1.3. Ter na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; 2.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; 2.1.5. Possuir diploma, certificado de conclusão do curso ou declaração expedida pela Instituição (devidamente registrada) que está cursando conforme opção da vaga pleiteada; 2.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades; 2.1.7. Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c; 2.1.8. Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal; 2.1.9. Ter disponibilidade em trabalhar conforme carga horária e dias estipulados pela Secretaria da Cultura e do Turismo. 2.2. No ato da investidura na Função Temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima. 2.3. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei. 2.4. A comprovação do preenchimento dos requisitos contidos no subitem 2.1.5 e no item 2.3 deverá ser apresentada no ato da admissão, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. **DAS INSCRIÇÕES** 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas pessoalmente e de forma presencial, na Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, nº 881, Centro, Sobral - CE no período de 23 e 24 março de 2016, das 08h00min às 14h00. 3.2. As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente habilitado para tal fim através de procuração pública. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Os candidatos só poderão concorrer a uma única categoria, ainda que possuam mais de uma formação, devendo no ato da inscrição informar para qual categoria desejam concorrer. 3.5. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação, obrigatoriamente, sob sanção de não ser auferida possível pontuação concernente: a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II); b) Cópia devidamente autenticada do diploma, ou certidão de conclusão, do curso expedido por uma instituição de ensino (reconhecida pelo MEC); c) Currículo, com as devidas comprovações (ANEXO V e VI), deste edital; d) Uma foto 3x4 (recente e colorida); e) Cópias autenticadas do RG e CPF; f) Cópia do título de eleitor; g) Cópia da carteira de reservista no caso do sexo masculino; 3.6. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos. 3.7. A documentação entregue no ato da inscrição, constante do item 3.5, não será em nenhuma hipótese devolvida, sendo arquivada após 15 dias da homologação do resultado final. 3.8. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja

constatado posteriormente. 3.9. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. 3.10. Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal, por correio eletrônico, pela internet ou de forma condicional ou extemporânea. 3.11. As inscrições serão analisadas pela Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo e aquelas que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos. 3.12. A relação dos candidatos com inscrição deferidas será publicada no Impresso Oficial do Município – IOM e no endereço eletrônico www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura/, na data prevista no cronograma de eventos do processo seletivo (ANEXO I). 3.13. Não será cobrada taxa de inscrição. 4 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 4.1. O Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, consistirá de duas fases de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira fase constituída de Avaliação Curricular e a segunda fase constituída de Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. 4.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado exclusivamente na Cidade de Sobral-CE. 4.3. A Seleção Pública será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 pontos. 5. DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 5.1. A primeira fase do Processo Seletivo Simplificado será constituída pela Avaliação Curricular e compreenderá a análise e avaliação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, os critérios objetivos constantes do ANEXO V e VI, deste Edital. 5.2. A entrega dos currículos deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia dos documentos comprobatórios estabelecidos no ANEXO V e VI deste edital. 5.3. Em hipótese alguma, será admitida a entrega de currículo fora do prazo supramencionado ou a juntada posterior de títulos e documentos. 5.4. A Avaliação Curricular terá caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada na escala de 00 (zero) a 40 (quarenta) pontos, sendo considerado eliminado da seleção o candidato que não atingir a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos. 5.5. A pontuação da avaliação curricular será aferida através da contagem de pontos a serem apurados conforme descrito nos critérios estabelecidos no ANEXO IV deste Edital. 5.6. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar o ato de nomeação, declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviço (cópia legível) em que conste o período (com início e fim, se for o caso). 5.7. As comprovações inerentes à experiência profissional, conforme especificação observada no item 5.6, devem ser apresentadas e certificadas, impreterivelmente, nas áreas afins do cargo pretendido; sob sanção de não ser auferida a pontuação concernente. 5.8. Todos os títulos/comprovações referentes à formação acadêmica ou técnica, experiência profissional, capacitações e congêneres devem estar contidas no ato da inscrição. 5.9. Somente serão consideradas as pontuações concernentes a cada item de titulação/capacitação e congêneres expostas conforme anexos V, VI e VII, mediante comprovação, com data de emissão/assinatura a partir do ano de 2011. 5.10. Cada título será considerado uma única vez. 5.11. Serão considerados aprovados nesta fase e convocados para a fase seguinte, os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 20 (vinte) pontos e que estiverem dentro do dobro do número de vagas para cada categoria. 5.12. Havendo empate na Avaliação Curricular, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 09 deste Edital. 5.13. A relação dos candidatos aprovados na primeira fase da seleção, juntamente com a pontuação obtida, e a convocação para a participação na segunda fase será divulgada exclusivamente no Impresso Oficial do Município – IOM e no endereço eletrônico www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura, conforme cronograma do processo seletivo constante o ANEXO I deste Edital. 6. DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 6.1 A segunda etapa consistirá de Prova com os Candidatos valendo nota máxima de 60 pontos. 6.2 As provas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por três membros. Os membros da banca não deverão ter grau de parentesco até o 2º grau com os candidatos avaliados. 6.3 As provas com os aprovados na primeira fase do processo seletivo dar-se-á dia 06 e 07 de Abril de 2016. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos em local, hora e dia, marcados previamente, e divulgado no quadro de avisos da Sede da Secretaria da Cultura e do Turismo, portando documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. 6.4 O Conteúdo Programático por cargo, estão contidos no Anexo V, conforme especificações e atribuições; 7. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 7.1. Serão considerados

aprovados na condição de classificados no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na somatória das duas fases e que estiverem dentro do número de vagas. 7.2. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelo(s) candidato(s), cuja classificação final estiver além do número de vagas previsto para a função/categoria a que concorrera, podendo vir a ser convocado em caso de desistência dos classificados ou do aumento do número de vagas, desde que esteja dentro do prazo de validade do presente processo seletivo. 7.3. Em todos os casos serão obedecidas à ordem classificatória. 7.4. A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do ANEXO I deste Edital. 8. DOS RECURSOS 8.1. Só será admitido recurso administrativo contestando o indeferimento do pedido de inscrição, o cálculo da pontuação da avaliação curricular e a cálculo da pontuação dos critérios de avaliação da Entrevista Pessoal Individual. 8.2. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 8.3. Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, na Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 881 Centro, até às 14h no período estabelecido no ANEXO I deste Edital. 8.4. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração. 8.5. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. 8.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fax, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital. 8.8. A Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou subsequentes. 8.9. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do ANEXO I deste Edital. 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE 9.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente: a) Maior idade, conforme o Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; b) Maior tempo de atuação na área para o qual está concorrendo; c) maior titulação comprovada na Avaliação Curricular; d) maior pontuação na 2ª fase do Processo Seletivo inerente à Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos. 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 10.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados até as 17:00 horas, no horário local, nas datas especificadas no anexo I, no Impresso Oficial de Município - IOM sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações. 11. DA CONTRATAÇÃO 11.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 7.1 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária. 11.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que trata o item 1.5 deste Edital. 11.3. Os candidatos inscritos e classificados que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas pela Secretaria e suas respectivas áreas de lotação farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados nos termos do presente processo seletivo, tendo em vista ao atendimento das necessidades futuras da Administração Pública Municipal. 11.4. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Sobral: 11.4.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 11.4.2. Apresentar os seguintes documentos: a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF; b) Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; c) Fotocópia da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP; d) Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital; e) Fotocópia do comprovante de residência; f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública; g) Registro de nascimento de filhos, se houver; h) Comprovante de residência atualizado; i) Dados bancários, preferencialmente, da Caixa Econômica 12. DO CADASTRO RESERVA 12.1. O cadastro reserva destina-se a futuras contratações que se fizerem necessárias, de acordo com as disponibilidades orçamentárias da administração. 12.2. As vagas que representam o Cadastro Reserva desta Seleção, conforme especificação no Anexo V, estão representados pela representação gráfica denominada asterisco (*). 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 13.1. Não será fornecido

qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o Edital do resultado final publicado no Impresso Oficial do Município. 13.2. A aprovação na Seleção Pública gera, para o candidato, apenas a mera expectativa da contratação. 13.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na realização das provas ou nos documentos apresentados. 13.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, a contar da publicação da homologação do Resultado Final. 13.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanhar todas as informações ou alterações através do Impresso Oficial do Município de Sobral ou do site: www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura. 13.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Contratado e o Município de Sobral/Secretaria da Cultura e do Turismo, haja vista que a presente seleção é para contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Sobral e demais dispositivos aplicáveis à espécie. 13.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do Impresso Oficial do Município - IOM e no site www.sobral.ce.gov.br/sec/cultura, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção. 13.8. O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação. 13.9. O candidato deverá manter junto à Seção de Pessoal da Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 13.10. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa; 13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo e os demais casos pela Secretária da Cultura e do Turismo do Município de Sobral/CE. 13.12. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste Edital: ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; ANEXO II - Ficha de Inscrição; ANEXO III - Quantidade de vagas, cadastro de reserva, funções/categorias, habilitação, atribuições, requisitos básicos, carga horária, remuneração base e conteúdo programático. ANEXO IV - Critérios Objetivos de Pontuação da Avaliação Curricular; ANEXO V - Curriculum Vitae Padronizado Nível Médio; ANEXO VI - Curriculum Vitae Padronizado Ensino Superior Incompleto; ANEXO VII - Curriculum Vitae Padronizado Ensino Superior Completo; ANEXO VIII - Modelo de Recurso. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - Secretária da Cultura e do Turismo do Sobral.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2016
ANEXO I - Cronograma de Eventos do Processo Seletivo

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	23 e 24/03/2016	Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 881 Centro.
Avaliação Curricular	31/03/2016	Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 881 Centro.
Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Fase da Seleção	31/03/2016	Quadro de avisos da Secretaria da Cultura e do Turismo e Impresso Oficial de Município - IOM.
Prazo Recursal	01 e 04/04/2016	Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 881 Centro.
Divulgação do Resultado Definitivo da Primeira Fase da Seleção	05/04/2016	Impresso Oficial de Município - IOM.
Convocação para a Segunda Fase da Seleção e Divulgação do Dia, Horário e Local da Prova de conhecimentos gerais e específicos	05/04/2016	Impresso Oficial de Município - IOM.
Realização da Prova de conhecimentos gerais e específicos	06 e 07/04/2016	A confirmar através da convocação para a Segunda Fase do Processo Seletivo
Resultado parcial da Segunda fase da Seleção	12/04/2016	Impresso Oficial de Município - IOM.
Prazo Recursal	13,14 e 15/04/2016	Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral - CE situada à Avenida Dom José Tupinambá da Frota, n.º 881 Centro.
Resultado Final fase da Seleção	19/04/2016	Impresso Oficial de Município - IOM.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2016
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo-Local de Atuação:

Número de inscrição: _____/2016
 NOME: _____ SEXO: M () F ()
 DATA DE NASC.: ____/____/____
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CEP: _____ CIDADE: _____ ESTAD: _____
 O: _____
 TELEFONES: _____ CELULAR: _____
 EMAIL: _____ RG: _____
 ORG. EXP.: _____ CPF: _____ CERT. DE RESERVISTA: _____
 TITULO DE ELEITOR: _____
 SEÇÃO: _____ ZONA: _____

Obs: Atentar para todos os requisitos dispostos no item 5 do Edital de Seleção Simplificada.

Sobral-CE, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SIMPLIFICADO 002/2016 - SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Via do Candidato(a)

Secretaria da Cultura e do Turismo

Nome do candidato: _____

Cargo a que concorre: _____

Nº folhas entregues: _____ Nº Inscrição: _____

Sobral - CE, _____ de _____ de 2016.

Nome do funcionário responsável pelo recebimento

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2016
ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, FUNÇÕES/CATEGORIAS, HABILITAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS BÁSICOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO BASE e CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

CARGO: AUXILIAR DE INSTRUTOR ARTÍSTICO VOLANTE

REQUISITOS BÁSICOS: Possuir nível médio completo; Apresentar experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos em artes com material reciclado e artístico; possuir capacidade técnica e artística para formação e orientação de grupos por meio de orientação; ter disponibilidade para trabalhar nos espaços culturais de abrangência do Município; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar aulas teóricas e práticas, através do Instrutor Artístico Volante, atividades pedagógicas relacionadas, propiciando aprendizagens significativas para as oficinas de Material reciclável e prática em EVA, produzindo artigos de artesanatos e objetos necessários para utilização nos espaços culturais bem como nos espaços públicos, como também mostra em exposições para desenvolvimento dos objetos trabalhados em sala; Dar apoio às ações desenvolvidas na área de produção de material artístico pela Secretaria da Cultura e do Turismo; produzir materiais através de produtos recicláveis e técnicas de reutilização para o melhoramento do artístico e do Meio Ambiente por meio da utilização nos espaços culturais e públicos do Município.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
Todos os Equipamentos, conforme demanda desta Secretaria.	01*	40h/semanais	Um salário mínimo vigente.
TOTAL DE VAGAS	01*	-	-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sustentabilidade

Estilos Artísticos

Fundamentos legais da educação brasileira

Fundamentos teóricos da Educação

Arte, Comunicação e Cultura

CARGO: INSTRUTOR ARTÍSTICO VOLANTE

REQUISITOS BÁSICOS: Estar comprovadamente matriculado e frequentando, no mínimo, o 2º período de curso superior; possuir experiência de no mínimo 02 (dois) anos na área de gestão de eventos culturais, artesanato com material reciclado, sementes, aparas de tecidos e barbantes; possuir habilidade em pintura; possuir capacidade técnica e artística para formação e orientação de grupos; ter disponibilidade para trabalhar nos períodos de festividades locais e nacionais; ter disponibilidade para deslocamento dentro do âmbito municipal; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Facilitar aulas teóricas e práticas, atividades pedagógicas relacionadas, propiciando aprendizagens significativas para as oficinas de Material reciclável e prática em EVA, produzindo artigos de artesanatos e objetos necessários para utilização nos espaços culturais bem como nos espaços públicos, como também mostra em exposições para desenvolvimento dos objetos trabalhados em sala; elaborar cronogramas, planos de trabalho acerca das atividades inerentes a função; integrar as ações pedagógicas com o regimento interno da instituição; avaliar por módulos/disciplinas o desenvolvimento dos alunos, atribuindo-lhes notas, conceitos e avaliações nos prazos fixados conforme solicitados pela Secretaria da Cultura e do Turismo; observar e registrar o processo de desenvolvimento dos alunos (individualmente ou em grupo); participar ativamente com sugestões no regimento interno quando necessárias adequações e atualizações; propiciar aprendizagem significativa para os alunos garantindo seu desenvolvimento e ampliação de conhecimento, aprimorando a qualidade do ensino; participar ativamente dos colegiados de classe, das reuniões de pais e encontros pedagógicos junto ao Projeto Oficina Escola de Artes e Ofício.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
Todos os Equipamentos, conforme demanda desta Secretaria.	01*	40h/semanais	1.500,00
TOTAL DE VAGAS	01*	-	-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	
CONHECIMENTOS GERAIS	
LÍNGUA PORTUGUESA	
MATEMÁTICA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Sustentabilidade	
Estilos Artísticos	
Fundamentos legais da educação brasileira	
Fundamentos teóricos da Educação	
Arte, Comunicação e Cultura	

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL I

REQUISITOS BÁSICOS: Estar comprovadamente matriculado e frequentando, regularmente, curso superior em áreas de conhecimentos congêneres; possuir conhecimento administrativo e financeiro na área de gestão voltada à cultura; possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de logística de eventos culturais; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no controle e gestão dos recursos financeiros e logísticos da Unidade (rotinas de estoque, entrega de contracheques da equipe, recepção, controle e estoque de material de almoxarifado). Execução de rotinas administrativas que visem otimizar os serviços da Secretaria.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
Sede	02*	40h/semanais	1.300,00
Museu do Eclipse	01*	40h/semanais	1.300,00
Planetário da Lua	01*	40h/semanais	1.300,00
TOTAL DE VAGAS	04	-	-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	
CONHECIMENTOS GERAIS	
LÍNGUA PORTUGUESA	
MATEMÁTICA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Noções da Administração pública	
Noções Atos Administrativos	
Contratos Administrativos	
Serviços Públicos	
Gestão Cultural	
Lei Orgânica do Município de Sobral	

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II

REQUISITOS BÁSICOS: Apresentar comprovação de graduação em nível superior; possuir experiência comprovada de no mínimo 04 (quatro) anos em gerenciamento de pessoal na área artística e cultural; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Oferecer assistência à Coordenação administrativa e supervisionar rotinas de departamento de pessoal; elaborar relatórios gerenciais, controle, análise e suporte do equipamento e atividades da rotina administrativa; compor registro de memória técnica administrativa de projetos elaborados e desenvolvidos para execução desta Secretaria; participar da elaboração de plano de ações da Secretaria da Cultura e do Turismo; elaborar projetos no âmbito municipal, estadual e federal, auxiliando ao técnico de projetos e acompanhando a prestação de contas dos convênios; zelar pela conservação do material da Secretaria da Cultura e do Turismo; participar dos seminários propostos de formação e atualização; participar das reuniões de equipe de trabalho quando solicitado pela Secretaria da Cultura e do Turismo.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
Escola de Música de Sobral	01*	40h/semanais	2.400,00
TOTAL DE VAGAS	01	-	-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
CONHECIMENTOS GERAIS	
LÍNGUA PORTUGUESA	
MATEMÁTICA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Noções de Direito Administrativo	
Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF	
Lei Orgânica do Município de Sobral	
Gestão Cultural	

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II

REQUISITOS BÁSICOS: Apresentar comprovação de graduação em nível superior; possuir experiência comprovada de no mínimo 04 (quatro) anos em gerenciamento de pessoal na área artística e cultural; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Oferecer assistência à Coordenação administrativa e supervisionar rotinas de departamento de pessoal; elaborar relatórios gerenciais, controle, análise e suporte do equipamento e atividades da rotina administrativa; compor registro de memória técnica administrativa de projetos elaborados e desenvolvidos para execução desta Secretaria; participar da elaboração de plano de ações da Secretaria da Cultura e do Turismo; elaborar projetos no âmbito municipal, estadual e federal, auxiliando ao técnico de projetos e acompanhando a prestação de contas dos convênios; zelar pela conservação do material da Secretaria da Cultura e do Turismo; participar dos seminários propostos de formação e atualização; participar das reuniões de equipe de trabalho quando solicitado pela Secretaria da Cultura e do Turismo.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
Escola de Música de Sobral	01*	40h/semanais	2.400,00
TOTAL DE VAGAS	01	-	-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
CONHECIMENTOS GERAIS	
LÍNGUA PORTUGUESA	
MATEMÁTICA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Noções de Direito Administrativo	
Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF	
Lei Orgânica do Município de Sobral	
Gestão Cultural	

CARGO: DIRETOR DE ESPAÇO CULTURAL

REQUISITOS BÁSICOS: Apresentar comprovação de graduação em nível superior; possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em gestão cultural ou artística; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades administrativas funcionais dos equipamentos; zelar pela estrutura física e equipamentos; gerenciar o funcionamento do espaço cultural em suas atividades de atendimento ao público visitante; orientação às pesquisas e o acesso a informações relacionadas ao Centro Histórico e os bens culturais do município e atendimento de demandas externas.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
SEDE	03*	40h/semanais	R\$ 1.845,00
TOTAL DE VAGAS	03	-	-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	
CONHECIMENTOS GERAIS	
LÍNGUA PORTUGUESA	
MATEMÁTICA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Noções de Direito Administrativo	
Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF	
Lei Orgânica do Município de Sobral	
Gestão Cultural	

CARGO: MONITOR (A) DE ARTE-EDUCAÇÃO

REQUISITOS BÁSICOS: Estar comprovadamente matriculado e frequentando, no mínimo, o 4º período de curso superior; possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em Monitoria voltada às Artes; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Colaboração na elaboração de projetos, relatórios e demais instrumentos técnico-operativos necessários ao funcionamento dos equipamentos culturais; mediação da produção cultural em arte-educação nas áreas de artes plásticas, produção de lançamentos de livros e exposições; recebimento e dinâmica com alunos e turistas.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
SEDE	01*	40h/semanais	R\$ 1.490,00
TOTAL DE VAGAS	01	-	-

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	
CONHECIMENTOS GERAIS	
LÍNGUA PORTUGUESA	
MATEMÁTICA	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
Estilos Artísticos	
Fundamentos legais da educação brasileira	
Fundamentos teóricos da Educação	
Arte, Comunicação e Cultura	

CARGO: OPERADOR EM ILUMINAÇÃO

REQUISITOS BÁSICOS: Possuir nível médio completo; possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos no serviço de iluminação para eventos e espetáculos teatrais; ter disponibilidade para trabalhar nos períodos de festividades locais e nacionais; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Operar o sistema de iluminação do Theatro São João em montagem de espetáculos e eventos diversos; manutenção do material de trabalho (mesa de luz, refletores, lâmpadas e gelatinas).

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
Theatro São João	01	40h/semanais	R\$ 1.300,00
TOTAL DE VAGAS	01	-	-

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conservação e limpeza dos aparatos de iluminação, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.
Operação prática com máquinas e equipamentos.

CARGO: OPERADOR EM MAQUINÁRIO

REQUISITOS BÁSICOS: Possuir nível médio completo; possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos no serviço de iluminação para eventos e espetáculos teatrais; ter disponibilidade para trabalhar nos períodos de festividades locais e nacionais; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Operar o maquinário dos espetáculos do Theatro São João, necessitando assim de interpretar os textos dos espetáculos de forma a conhecer o que será apresentado ao público para montagem e manuseio de cenário, móveis e todos os artigos que venham a conter na apresentação.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
Theatro São João	01	40h/semanais	R\$ 1.300,00
TOTAL DE VAGAS	01	-	-

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conservação e limpeza do maquinário, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.
Operação prática com máquinas e equipamentos.

CARGO: OPERADOR EM SONOPLASTIA

REQUISITOS BÁSICOS: Possuir nível médio completo; possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos no serviço de iluminação para eventos e espetáculos teatrais; ter disponibilidade para trabalhar nos períodos de festividades locais e nacionais; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: a) Operar o sistema de som do Theatro São João em montagem de espetáculos e eventos diversos; Manutenção do material de trabalho (mesas de som, cabos, microfones e caixas de som); serviços de roadie em shows no Theatro São João.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
Theatro São João	01	40h/semanais	R\$ 1.300,00
TOTAL DE VAGAS	01	-	-

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Conservação e limpeza dos equipamentos de Som, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.
Operação prática com máquinas e equipamentos.

CARGO: ORIENTADOR CULTURAL DE EXPOSIÇÕES

REQUISITOS BÁSICOS: Apresentar comprovação de graduação em História ou Pedagogia; possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área da cultura; ter conhecimento da História da Cultura Cearense em especial da História da Cultura Sobralense; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Orientar o público nos espaços expositivos, prestando informações como: horários de funcionamento, escopo das exposições, atividades culturais, bem como encaminhar os visitantes para os setores desejados quando necessário, prestar atendimento preferencial a gestantes, idosos, deficientes físicos, entre outros. Zelar pelo patrimônio material, devendo orientar o público quanto às regras básicas de comportamento dentro da exposição, assim como ser capaz de responder questões gerais sobre o funcionamento do museu e suas atividades. O orientador cultural de exposição deve ficar sempre atento ao fluxo de público na exposição e deve informar sobre a disponibilidade do atendimento com os educadores e contactá-los caso haja alguma solicitação. Colaboração com as equipes dos espaços culturais e exposições afins. Atentar-se à manutenção em geral, estado das obras, salas de exposição, qualquer ocorrência nos espaços com o público, seguir as orientações e comunicar a coordenação.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
SEDE	02*	40h/semanais	R\$ 1.560,00
TOTAL DE VAGAS	02	-	-

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS GERAIS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Fundamentos legais da educação brasileira
Fundamentos teóricos da Educação
Arte, Comunicação e Cultura
Gestão Cultural
Orientação Educacional
Fundamentos teóricos do ensino-aprendizagem

CARGO: TÉCNICO DE ARTE/DESIGN

REQUISITOS BÁSICOS: Possuir nível médio completo; conhecimentos práticos comprovados na elaboração e construção de conceitos e identidades visuais para projetos, equipamentos e eventos culturais; comprovar experiência mínima de 02 (dois) anos na elaboração de diagramações de livros, editoriais e periódicos; Apresentar conhecimentos avançados em aplicativos gráficos e em produção gráfica; Apresentar declaração, expedida por órgão ou instituição legal, comprobatória de condições de habilitação e qualificação em trabalhos gráficos e atividades congêneres, a qual envolva a comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos em todo o processo de concepção, diagramação e produção gráfica, ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

*No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar portfólio atualizado de seus trabalhos gráficos, por meio de mídia CD-RW ou DVD-RW ou de amostras impressas, excepcionalmente, acarretando na não efetivação da mesma, no caso da não entrega dos exemplares. As escolhas quanto às amostras dos trabalhos do candidato são de total responsabilidade do mesmo e serão avaliadas conforme suas disponibilizações.

*A avaliação dos trabalhos se realizará por meio da análise de profissional devidamente capacitado para tal.

ATRIBUIÇÕES: Criar artes gráficas para todas as publicações inerentes às atividades e eventos desta Secretaria assim como todos os procedimentos congêneres a alimentação do site da Secretaria da Cultura e do Turismo.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
SEDE	01*	40h/semanais	2.400,00
TOTAL DE VAGAS	01	-	-

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Paleta de cores. Família de fontes. Tecnologias de apresentação. Usabilidade, Comunicabilidade e Acessibilidade. . GIF, JPG e PNG. Otimização de JPEGs e GIFs. Arte Final e impressão. Arquivos PDF, DOC, DOCX e ODT. Plataforma Adobe (Photoshop). Plataforma Corel (Corel Draw).
Arte, Comunicação e Cultura

CARGO: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO

REQUISITOS BÁSICOS: Estar comprovadamente matriculado e frequentando, no mínimo, o 7º período de curso superior; Apresentar experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de assessoria de comunicação e de divulgação de instituições, equipamentos, eventos e projetos turístico-culturais em instâncias públicas, apresentar capacitação comprovada no campo de História Local, produção cultural e conservação patrimonial visando o fomento efetivo da divulgação das atribuições da Secretaria da Cultura e do Turismo, ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Operacionalizar as atividades de comunicação e divulgação dos equipamentos; Atuar como elo entre a Secretaria e os equipamentos em relação aos fluxos de demandas de divulgação; centralizar as informações sobre as atividades de comunicação dos equipamentos culturais; Cuidar da implantação e padronização da comunicação interna e aplicação de marcas nas unidades; Distribuir comunicados internos e materiais de divulgação institucionais; Levantar demandas e auxiliar a definição de campanhas, no campo gráfico e congêneres; Acompanhar, centralizar informações e dar apoio técnico aos eventos das unidades; Atender demandas pontuais de comunicação e de divulgações de eventos, projetos e equipamentos; auxílio do gerenciamento de sítio eletrônico institucional, Gerenciar distribuição de materiais gráficos e contato com a imprensa local.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
SEDE	01*	40h/semanais	1.845,00
TOTAL DE VAGAS	01	-	-

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO**

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Comunicação Interpessoal
Arte, Comunicação e Cultura
Técnicas administrativas e organizacionais
Correspondência Oficial
Comunicação Institucional e Organizacional
Lei Orgânica do Município de Sobral

CARGO: COORDENADOR (A) DE AÇÃO CULTURAL

REQUISITOS BÁSICOS: Apresentar comprovação de graduação em nível superior; possuir experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na gestão e organização de eventos, festivais, exposições de arte, espetáculos musicais e teatrais, assim como atividades congêneres à gestão cultural ou artística; Possuir experiência comprovada no campo de planejamento e produção de expressões culturais e artísticas, serem proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Promover a difusão cultural municipal em todos os níveis. Realizar ações que apoiem e incentivem as manifestações culturais e artísticas em seus vários gêneros, seja por meio de patrocínio ou promoção de eventos artísticos, ou ainda com convênios e parcerias com os municípios. Articular e desenvolver ações e políticas que dinamizem o conhecimento, a produção, a difusão e valorização das culturas sobralenses nas artes cênicas, música, artes visuais, audiovisual e nova mídias e memórias, assim como também analisar, encaminhar demandas de projetos e eventos culturais e acompanhar projetos e ações de apoio à criação, produção e difusão cultural, desenvolvidos ou aprovados pela secretaria. Entre suas diretrizes estão criar e acompanhar as instâncias de gestão compartilhada, desenvolver parcerias e convênios com a sociedade civil e instituições, monitorar projetos subvencionados de inclusão sócio-cultural, além de coordenar o programa de valorização da cultura regional, implementar ações culturais na capital e interior.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
SEDE	01*	40h/semanais	2.500,00
TOTAL DE VAGAS	01	-	-

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS GERAIS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Arte, Comunicação e Cultura
Gestão e Coordenação Cultural
Orientação Educacional
Organização e Logística de Eventos institucionais e congêneres
Comunicação Institucional e Organizacional
Ação Cultural
Lei Orgânica do Município de Sobral

CARGO: COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO

REQUISITOS BÁSICOS: Estar comprovadamente matriculado e frequentando, no mínimo, o 7º período no curso superior do curso de Ciências Contábeis; possuir experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na área administrativa pública, financeira e de controle; ter experiência comprovada na gestão de múltiplos equipamentos, simultaneamente, no que se diz respeito às áreas especificadas anteriormente, gestão de pessoas, rotinas administrativas, controle de planilhas, dados, informativos, instrumentos de análise de dados e de indicativos; além da coordenação em consonância a todos os setores de manutenção, acompanhamento e monitoramento das demandas administrativas diversas do Museu do Eclipse de Sobral, Planetário da Lua e Observatório Henrique Morize, três equipamentos que compõem o parque da Luz; ser proativo e apresentar postura ética e responsável.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar, organizar e controlar as atividades da área administrativa relativas à segurança patrimonial, gestão de pessoal, arquivo, coordenação, manutenção predial e atividades afins, definindo normas e procedimentos de atuação para atender as necessidades e objetivos dos três Equipamentos. Acompanha e analisa planilhas e análises de indicadores de desempenho, definindo planos, em conjunto com as equipes dos três equipamentos do Parque da Luz, além de remanejar e realizar demandas administrativas através da Secretaria da Cultura e do Turismo.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
Parque da Luz	01*	40h/semanais	2.500,00
TOTAL DE VAGAS	01	-	-

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO**

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções da Administração pública
Noções Atos Administrativos
Contratos Administrativos
Serviços Públicos
Gestão Cultural
Lei Orgânica do Município de Sobral

CARGO: ASSESSOR EM PROJETOS

REQUISITOS BÁSICOS: Apresentar comprovação de graduação em nível superior nas áreas de Administração ou Pedagogia; possuir qualificação e/ou capacitação com o manejo do Sistema de Gestão de Convênios - SICONV, possuir experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na gestão administrativa e financeira de prestações de contas, acompanhamento e avaliação da execução de projetos e programas.

ATRIBUIÇÕES: Aplicar conhecimentos, habilidades e técnicas para a execução e planejamento de projetos, captação de recursos e elaboração de convênios nas esferas municipais, estaduais e federais, além do acompanhamento personalizado e qualificado das prestações de contas concernentes aos processos afins às atividades de gestão de projetos de maneira efetiva e eficaz.

Local de Atuação	Vagas	Carga horária	Remuneração (R\$)
SEDE	02*	40h/semanais	2.500,00
TOTAL DE VAGAS	02	-	-

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

CONHECIMENTOS GERAIS
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
CONHECIMENTOS GERAIS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Noções de Direito Administrativo
Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015
Lei Orgânica do Município de Sobral
Gestão Cultural

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2016
ANEXO IV - CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
CURRICULAR

Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Médio

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Certificado e/ou Declaração-Curso de Graduação (Conclusão ou cursando).	04	08
2. Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio	08	12
3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2(dois) cursos.	1,5	3
4. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2(dois) cursos.	1	2
5. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, limitado a 2(dois) cursos.	0,5	1
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários de, no mínimo, 06 (seis) meses limitado a 02(dois)anos, sendo 2,0 pontos por ano de atividade.	3	9
7. Outras experiências de trabalho de, no mínimo 1(hum) ano, limitado a 02(dois) pontos, sendo 1 (hum) ponto por ano de atividade.	2	4
8. Cursos e Capacitações de informática	1	1
TOTAL		40

Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Superior Incompleto

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Declaração que esteja cursando ensino Superior.	05	10
2. Declaração que esteja cursando pós-graduação na área especificada.	04	08
3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2(dois) cursos.	2	4
4. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2(dois) cursos.	1,5	3
5. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2(dois) cursos.	1	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 06 (seis) meses limitado a 04 (quatro) anos.	3	9
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 02 (dois) anos limitado a 04 (quatro) anos.	2	4
TOTAL		40

Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Superior Completo

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso e/ou Pós Graduação.	12	12
2. Diploma e/ou Certidão de Pós Graduação em área específica da vaga pretendida.	4	8
3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas limitado a 2 (dois) cursos.	3	6
4. Curso de Capacitação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	1	2
5. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	0,5	1
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 02 (dois) anos limitado a 08 (oito) anos, sendo 0,5 pontos por ano de atividade.	3	9
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 01 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 01(um) ponto por ano de atividade.	1	2
TOTAL		40

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2016
ANEXO V - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO NÍVEL MÉDIO

Eu, _____, Candidato (a) à função de (conforme anexo II), na Seleção Pública para composição de quadro do Pessoal e Banco de Reserva para Execução de Serviços na Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

Formação: (Título de 01 a 02 do Anexo II). Indicar apenas 02 (dois) Títulos em virtude de não serem cumulativos.

Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga Horária
2.1	
2.2	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
3.1	
3.2	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
4.1	
4.2	
Experiência Profissional - Função: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 01 (um) ano limitado.	Tempo (ano)
5.1	
5.2	
5.3	
5.4	
Outras Experiências Profissionais: Experiências de trabalho, mínimo de 1(um) ano limitado a 2 (dois) anos.	Tempo (ano)
6.1	
6.2	

Sobral, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
 (funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2016
ANEXO VI - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO

Eu, _____, Candidato (a) à função de (conforme anexo II), na Seleção Pública para composição de quadro do Pessoal e Banco de Reserva para Execução de Serviços na Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

Formação: (Título de 01 a 02 do Anexo II). Indicar apenas 02 (dois) Títulos em virtude de não serem cumulativos.

1.1	
1.2	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga Horária
2.1	
2.2	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
3.1	
3.2	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	Carga horária
4.1	
4.2	
Experiência Profissional - Função: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 06 (seis) meses limitado.	Tempo (ano)
5.1	
5.2	
5.3	
5.4	
Outras Experiências Profissionais: Experiências de trabalho, mínimo de 1(um) ano limitado a 2 (dois) anos.	Tempo (ano)
6.1	
6.2	

Sobral, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
 (funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2016
ANEXO VII - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO NÍVEL SUPERIOR
COMPLETO**

Eu, _____, Candidato (a) à função de (conforme anexo II), na Seleção Pública para composição de quadro do Pessoal e Banco de Reserva para Execução de Serviços na Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

Formação: (Título de 01 a 02 do Anexo II). Indicar apenas 02 (dois) Títulos em virtude de não serem cumulativos.	
1.1	
1.2	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	Carga Horária
2.1	
2.2	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	Carga horária
3.1	
3.2	
Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	Carga horária
4.1	
4.2	
Experiência Profissional – Função: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 01 (um) ano.	Tempo (ano)
5.1	
5.2	
5.3	
5.4	
Outras Experiências Profissionais: Experiências de trabalho, mínimo de 1(um) ano limitado a 2 (dois) anos.	Tempo (ano)
6.1	
6.2	

Sobral, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
(funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2016
ANEXO VIII - MODELO DE RECURSO
MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO**

Processo Seletivo Simplificado:

Candidato:

Opção da Função Temporária/Área de Atuação:

Local:

Nº de Inscrição:

Nº do Documento de Identidade:

Endereço de correspondência do candidato:

Telefone (com DDD):

E-mail:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data e assinatura:

Preferência de Retorno: () Correios () Correio Eletrônico/ E-mail

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 128/2015 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA RIPARDO, CPF 693.397.083-34. OBJETO: Recisão do Contrato Nº 128/2015, que se tratava da locação de um imóvel situado na Rua Francisco Alfredo Cavalcante, 490, Terrenos Novos, Sobral - CE, onde a sua utilização era destinada ao abrigo de uma família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais, neste Município.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº036/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel localizado na Avenida Sr. José Arimatéia Monte Silva, Nº330, Campo dos Velhos, Sobral - CE., destinado a utilização destinando a sua utilização para hospedagem de técnicos e palestrantes convidados por esta secretaria para ministrar cursos, seminários, oficinas e simpósio realizados neste município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). DATA: 21/03/2016. Secretaria de

Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 22 de Março de 2016. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente.

TERMO DE RECEBIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO - PROCESSO Nº 16.01.20.01/10 - Considerando o teor dos autos do processo em epígrafe, especialmente a Declaração de Infraestrutura do Loteamento Morada dos Ventos emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral; a Declaração de atendimento às exigências para licenciamento ambiental emitido pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Sobral, o Atestado de Recebimento de Obra emitido pela Coelce; bem como as verificações in loco realizadas pela Secretaria de Urbanismo; considerando ainda a conformidade do projeto e das obras executadas com a legislação federal e municipal sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, a Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral, por este termo, recebe e atesta as obras de infraestrutura do loteamento Morada dos Ventos I. Sobral, 22 de Março de 2016. Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016-representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. Data de apresentação das propostas: 23/05/2016 até às 14hs. OBJETO: Seleção de empresa do ramo da Construção Civil interessada na Elaboração de projeto e Construção de um Centro Multifuncional de Desenvolvimento Humano (CMDH) no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. MODALIDADE: Chamamento Público nº 02/2016-SEURB/CPL. DATA: 22 de março de 2016.

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 - SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (CMDH) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, tendo aderido ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, instituído pela Lei 11.977 de 07/07/2009, e posteriormente alterado pela Lei 12.424 de 16.06.2011, CONVIDA as empresas ligadas ao ramo da construção civil, interessados na elaboração dos projetos e construção de um Centro Multifuncional de Desenvolvimento Humano (CMDH) no Projeto Orgulho Tropical I, II e III, no Município de Sobral em terreno doado pela Prefeitura Municipal de Sobral ao Fundo de Arrendamento Residencial, observadas a legislação e as normas vigentes. 1 – DO OBJETO: O presente chamamento tem por objeto a seleção de empresa ligada ao ramo do desenvolvimento de projetos e construção civil, interessadas na elaboração dos projetos e construção de um Centro Multifuncional de Desenvolvimento Humano (CMDH) no Projeto Orgulho Tropical I, II e III, no Município de Sobral, em um terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Sobral ao Fundo de Arrendamento Residencial observada a legislação e as normas vigentes, de acordo com o programa de necessidades e especificações indicados em anexo (anexo I). 2- CONSIDERAÇÕES 2.1 - O Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, regulamentado pela Lei 11.977 de 07/07/2009, e posteriormente alterado pela Lei 12.424 de 16.06.2011, tem como finalidade a aquisição e construção ou requalificação de empreendimentos habitacionais com recursos transferidos ao FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU. 2.2Na intenção de conferir infraestrutura aos empreendimentos do PMCMV no âmbito da Prefeitura Municipal de Sobral, o Poder Executivo, através do Governo Federal, garantiu aporte financeiro oriundo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para viabilização da construção de um Centro Multifuncional de Desenvolvimento Humano nos Projetos Orgulho Tropical I, II e III. De acordo com a portaria n. 2.355/2013 que recomenda que cada equipe de saúde da família seja responsável por 2.000 pessoas, podendo acompanhar até 3.500 pessoas. Os Projetos Orgulho Tropical I, II e III beneficiarão 3.364 famílias, aproximadamente 12.480 habitantes, que precisarão de aproximadamente cinco equipes de saúde da família. Portanto, é imperiosa a necessidade de construção de um Centro de Desenvolvimento Humano com cinco equipes para que aquela população tenha acesso adequado aos serviços.. 2.3 O Centro Multifuncional de Desenvolvimento Humano, previsto nesta CHAMADA PÚBLICA, será projetado e construído no terreno municipal doado ao FAR e será contratado após análise e aprovação do

agente financeiro Banco do Brasil, com a empresa de construção civil, respeitando a ordem classificatória desta Chamada Pública, as normas e atos normativos relativos ao PMCMV. 3 – DA HABILITAÇÃO 3.1- Poderão habilitar-se todas as Construtoras ou Empresas que atendam as seguintes condições: A)- Análise de risco de crédito válida junto a um dos agentes financeiros operadores do PMCMV; B) Possuam experiência em desenvolvimento de projetos e execução de obras de equipamentos sociais, com comprovado acervo técnico. 4 – DA CLASSIFICAÇÃO 4.1 - As empresas ligadas ao ramo da construção civil, habilitadas nos termos do item 3 acima, serão classificadas conforme os seguintes critérios de pontuação: 4.1.1 - Maior somatório de áreas construídas, obtidas através dos Atestados de Acervo Técnico fornecidos pelo CREA em nome da Construtora, dos Responsáveis Técnicos sócios da Construtora e dos Responsáveis Técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício superior a 6 meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação desta Chamada Pública. 4.2 - A ordem classificatória será definida pelo rol de empresas participantes, sendo a primeira classificada aquela que obtiver melhor classificação na metodologia de análise de técnica e preço. 4.3 - Em caso de empate, o desempate se dará pela verificação da maior quantidade de área construída/m2 de edificações por acervos técnicos apresentados e validados. 5 – DAS PROPOSTAS 5.1 - As Construtoras deverão apresentar a manifestação de interesse, até o dia 23 de maio de 2016. 5.2 – Caso haja desistência, será convocada a próxima Construtora, de acordo com a classificação. 6 – DO TERRENO E DAS DIRETRIZES DOS PROJETOS 6.1 – O terreno objeto desse processo encontra-se descrito no anexo II. Informamos aos interessados que o anteprojeto que será apresentado neste chamamento deverá ocupar 50% (aproximadamente) da área do terreno, sendo que os outros 50% ficarão como área remanescente para outro equipamento público. 6.2 – O Centro Multifuncional de Desenvolvimento Humano (CMDH), deverá ser projetado e construído de acordo com as especificações indicadas nos anexos do presente chamamento e de acordo com as diretrizes e especificações determinadas pelo Ministério das Cidades vigentes à época da proposta. 6.3 – O Projeto final deverá ser aprovado pelo Município de Sobral, inclusive por parâmetros urbanísticos do código de posturas do Município, além de outras normas pertinentes, como Corpo de Bombeiros e Concessionárias de serviços públicos, além do licenciamento ambiental pertinente. 7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO 7.1 – A Construtora interessada deverá apresentar, até as 14:00 hs do dia 23 de maio de 2016, os seguintes documentos: - Manifestação de Interesse (Anexo III); - Declaração assinada pela instituição financeira operadora do PMCMV onde a Construtora pretende apresentar a proposta (Anexo IV); - Atestados de acervo técnico fornecidos pelo CREA e ou CAU, informando a área construída em nome da Construtora, dos responsáveis técnicos sócios da construtora e dos responsáveis técnicos empregados, desde que possuam vínculo empregatício superior a 6 meses, contados retroativamente a partir da data de divulgação desta Chamada Pública. - Cópia autenticada do Contrato social atualizado da empresa (para verificação dos responsáveis técnicos sócios) - Cópia autenticada da relação de empregados lançados na GEFIP- SEFIP dos últimos 6 meses ou Cópia autenticada das páginas da CTPS onde conste a foto e o seu verso bem como a página onde conste o contrato de trabalho (para verificação de vínculo empregatício dos responsáveis técnicos empregados); - Estudo preliminar baseado no programa de necessidade(anexo I) com plantas baixas dos pavimentos e maquetes volumétricas, e estimativas de custos. 7.2 - Os documentos deverão ser entregues/protocolados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, 4º andar, em envelope opaco, lacrado e rubricado pelo representante legal da construtora interessada, trazendo em sua parte externa a seguinte identificação: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 - NOME DA EMPRESA; ENDEREÇO: CNPJ: TEL: FAX: E-MAIL: 8 – DO RESULTADO 8.1 - Os resultados com as Construtoras habilitadas e classificadas serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Sobral por meio do site www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o

serviço: Licitações em Andamento), a partir do dia 02 de junho de 2016. 8.1.1 – Fica definido o prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado para ser impetrado recurso em relação ao mesmo. O julgamento do recurso se dará em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo recursal. 8.2 – A Construtora selecionada terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado, para protocolar o projeto completo junto à instituição financeira. 8.3 – Caso o projeto apresentado não atenda às exigências do PMCMV e não seja aprovado pelo agente financeiro ou ocorrendo a desistência da Construtora selecionada, será convocada a próxima Construtora, de acordo com a classificação. 8.4 – A Construtora selecionada poderá desistir antes do prazo previsto, mediante comunicação via mensagem eletrônica para o endereço licitacao@sobral.ce.gov.br, sendo convocada a próxima Construtora, de acordo com a classificação. 9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS 9.1 – A primeira convocação se dará pela divulgação do resultado através do site www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento), a partir do dia 02 de junho de 2016 e pelo Impresso Oficial do Município e as demais ocorrerão via convocação eletrônica encaminhada pelo endereço eletrônico da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral (licitacao@sobral.ce.gov.br). 9.1.1 – Para que haja a comunicação tempestiva é fundamental que as construtoras interessadas informem o seu email de contato no envelope entregue com a documentação, conforme orientação constante do item 7.2. 9.2 - A empresa selecionada deverá assumir o custo associado à elaboração de sua proposta e respectivos projetos, não lhe assistindo qualquer indenização pelos gastos necessários à organização e apresentação da mesma. 9.3 – A eficácia do presente procedimento fica condicionada à autorização legislativa para a doação dos terrenos e efetiva doação ao FAR. 10-ANEXOS: I-Programa de Necessidades II-Memorial descritivo do terreno III-Manifestação de Interesse IV-Declaração assinada pelo Gerente Geral da Agência onde a Construtora possui Conta V-Justificativa Técnica VI-Mapas de localização do terreno Sobral-Ce, 22 de março de 2016 A Comissão: Breno Jessen - Presidente (matrícula nº17344); Cassiano de Almeida Matos - Membro (matrícula nº264). Alex Melo de Aguiar - Membro (matrícula nº263); Paulo Henrique Linhares - Suplente (matrícula nº17390).

ANEXO I

PROGRAMA DE NECESSIDADE									
Setor	Ambiente					Quantidade de usuários			Observações
	Nome	Descrição	Quantidade	Área	Área Total	Fixos	Flutuantes	Total	
Administrativo	Administração	Destinado aos funcionários responsáveis pela administração do centro.	1	30m ²	30m ²	8	Até 12	20	Dimensionamento com base no código de obras e posturas do município, que determina um espaço mínimo de 1,50m ² por pessoa.
	Sala de Reuniões	Destinado à encontros dos profissionais do centro.	1	30m ²	30m ²	1	Até 20	20	
	WC's	Sanitários exclusivos para funcionários	2	15m ²	30m ²	0	Até 10	10	
	WC's P.N.E	Destinados a portadores de deficiências locomotoras	2	4m ²	8m ²	0	1/sanitário	2	
Serviços	CRAS	Serviço de proteção social básica.	1	110m ²	110m ²	5	Até 20	25	Ver programa específico para o CRAS
	Salas Multimídias	Equipadas com computadores e equipamentos para apresentações em vídeo	1	100m ²	100m ²	0	65	65	
	Ateliês	Área para pintura, escultura, tear, bordado, desenho, artesanato, dança e teatro	2	60m ²	120m ²	0	Até 40/sala	80	
	Salas de Aula		2	30m ²	60m ²	0	Até 50	50	
	Biblioteca	Espaço para leitura e estudos	1	60m ²	60m ²	2	Até 20	22	
	Cine-Auditório								
Lazer	Área de Lazer	Espaço para os usuários utilizarem com skate, bicicleta e patins	1	175m ²	175m ²	0	Até 35	35	Nas variações citadas anteriormente
				Área total:	723m²		Usuários totais:	329	

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO

Um terreno de forma irregular, situado na Avenida "A", nº 411, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior, Município de Sobral/CE, constante da ÁREA INSTITUCIONAL, QUADRA 04, LOTE 01, do Loteamento Residencial Orgulho Tropical 1, com área total de 3.981,93 m² e um perímetro de 270,41m, medindo e estremando: AO NORTE, cinco segmentos, o primeiro, medindo 19,74, partindo do Ponto P77 ao P78 no sentido Oeste-Leste, com ângulo interno de 107,42°, limitando-se com a Avenida "A" (Coletora), o terceiro, medindo 40,62m, partindo do Ponto P79 ao P80, no sentido do Ponto P80 ao P81, no sentido Oeste-Leste, com ângulo interno de 194,04° limitando-se com a Avenida "A" (Coletora) e o quinto curvilíneo, com raio igual a 2,5m e comprimento de 5,01m, partindo do Ponto P81 ao P82, no sentido Oeste-Leste, limitando-se na esquina entre a Avenida "A" (Coletora) e a Avenida Arterial Projetada; A LESTE, um seguimento, medindo 45,25m, partindo do Ponto P82 ao P83 no sentido Norte-Sul, limitando-se com a Avenida Projetada; AO SUL, em dois segmentos, o primeiro, medindo 8,44m, partindo do Ponto P83 ao P29 no sentido Leste-Oeste, com ângulo interno de 98,95°, limitando-se com a Gleba 3 e o segundo, medindo 77,88m, partindo do Ponto P29 ao P76 no sentido Leste-Oeste, com ângulo interno de 189,63°, limitando-se com a Gleba 3 e; A OESTE, um segmento medindo 53,93m, partindo do Ponto P76 ao P77 no sentido Sul-Norte, com ângulo interno de 69,64°, limitando-se com a Quadra 04-Lote 02. Cadastro Municipal nº 06.06.1586.03.704.0411.0000 e controle nº 065962. Matrícula 6268. Data 18/06/2014.

ANEXO III
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(utilizar papel timbrado em nome da construtora)

Pelo presente, (nome da empresa), localizada na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº (CNPJ), endereço eletrônico (colocar endereço de email), vem manifestar, junto a Prefeitura Municipal de Sobral, seu interesse em apresentar proposta de elaboração e construção de um Centro Multidisciplinar de Desenvolvimento Humano (CMDH), em empreendimento destinado aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV Faixa I, observadas a legislação e normas vigentes, para a produção de unidades habitacionais no terreno relacionado objeto da CHAMADA PÚBLICA nº 02/2016, comprovando, mediante documentação hábil, que está apta e devidamente qualificada para tanto, em conformidade com o previsto nos itens 3 e 4, da referida Chamada Pública.

(Local), ____ de ____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa)
(Qualificação/nome e CPF do representante legal)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

(Papel timbrado da instituição financeira operadora do PMCMV)

Declaramos, para fins de comprovação exigida pela CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016, que (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (informar número do CNPJ), possui avaliação de risco de crédito válida, com vencimento em (informar a data de vencimento).

(Local), ____ de ____ de 2016.

(assinatura do representante da instituição financeira)

ANEXO V
JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O complexo formado pelos Empreendimentos Orgulho Tropical I, II e III somam 3.364 moradias destinadas à população sobralense menos favorecida. As famílias a serem beneficiadas, prioritariamente, se caracterizam por compor a população inserida no perfil da extrema pobreza, um dos critérios de seleção municipal.

Considerando que a média da composição familiar é de quatro pessoas por família (IBGE 2010), este novo bairro, a ser denominado Nova Caiçara, receberá aproximadamente 12.480 moradores, também caracterizados pela diversidade de faixas etárias: crianças, jovens, adultos e idosos.

Ao serem beneficiadas com uma nova habitação, as famílias também podem se beneficiar com a possibilidade de transformar a sua realidade social, econômica e cultural. Além do acesso aos serviços de saúde e educação, cujos equipamentos necessários já possuem recursos garantidos conforme discriminados na Matriz de Responsabilidades, o trabalho social pensado pelo município de Sobral tem caráter multidisciplinar e multifuncional, sendo, portanto importante à construção de um Centro Multifuncional de Desenvolvimento Humano.

O Centro Multifuncional de Desenvolvimento Humano será gerenciado pela equipe do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que terá sua estrutura potencializada pelos diversos serviços e atividades desenvolvidos pelas instituições municipais, tudo de uma forma intersetorial e integrada.

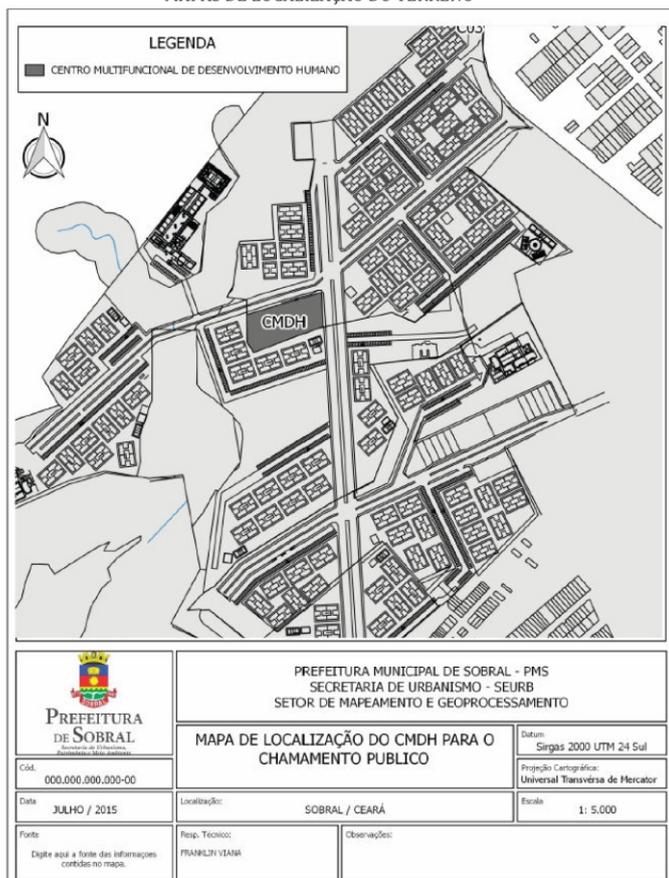
O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, que tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

Deste modo Centro Multifuncional de Desenvolvimento Humano/CRAS atuará com as famílias e os indivíduos em seu novo contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar e comunitário, organizando e coordenando a rede de serviços sócio assistenciais locais da política de assistência social, como a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

O Centro cuidará da proteção social básica, considerando as novas referências de habitação e cidadania e os diversos arranjos familiares, partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização de seus membros, de vínculos afetivos e sociais, de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado.

Além de desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família que vabrizze as heterogeneidades, as particularidades de cada grupo familiar, a diversidade de culturas e que promova o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o Centro será a central de informação e orientação para a população, e o articulador da rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área em conexão com outros territórios.

Sendo assim, é imperiosa a necessidade da construção de um Centro Multifuncional de Desenvolvimento Humano para que a população beneficiada tenha acesso adequado aos serviços de assistência, promovendo assim a qualidade de vida desses moradores, diante do exposto vimos justificar a necessidade da construção deste Centro.

ANEXO VI
MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO**COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE SOBRAL – CTTU**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI – SOBRAL/C - E PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI SOBRAL, CONVOCA TODOS OS MEMBROS NOMEADOS PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELA COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE SOBRAL – CTTU, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 13:00 HORAS NOS DIAS 06 e 20 DE ABRIL, 04 e 18 DE MAIO E 01 e 22 DE JUNHO DE 2016, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA, SITUADO NA RUA CEL. JOSÉ INACIO, 820 - CENTRO. Autorizado por: Francisco Julif Tabosa Guedes.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº097/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o XI do Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor PEDRO DE ALCANTARA PITOMBEIRA MAIA – Matrícula nº 17945, Coordenador da Secretaria da Agricultura e Pecuária, para participar da entrega de equipamentos do Projeto São José III para Associação Comunitária da Fazenda Flores e Adjacências deste Município, como também estará representando a Secretária de Agricultura e Pecuária de Sobral, no dia 18 de março de 2016, em Quixadá/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 18 de março de 2016. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

PORTARIA Nº 098/2016-SEGES - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o XI do Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor JOSÉ VALTER CISNE JÚNIOR – Matrícula nº 18983,

Assistente Técnico da Secretaria da Agricultura e Pecuária, para participar da entrega de equipamentos do Projeto São José III para Associação Comunitária da Fazenda Flores e Adjacências deste Município, como também estará representando a Secretária de Agricultura e Pecuária de Sobral, no dia 18 de março de 2016, em Quixadá/CE. Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01(uma) diária, totalizando o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Cientifique-se, cumpra-se e publique-se Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 18 de março de 2016. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2016031001. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza representada por sua Secretária, Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. PRIMEIRO INTERVENIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de SOBRAL/CE representada por sua Presidente, Sra. Valeria Araújo Lima Mesquita, e CONVENIENTE: INSTITUTO TREVO DE QUATRO FOLHAS, representado por sua presidente Sra. Heliandra Linhares Aragão. OBJETO: Acompanhar gestantes usuárias de crack visando reduzir o efeito dessa droga sobre o feto e reduzir o número de crianças em situação de negligência e abandono relacionado ao uso de crack por parte de suas mães, visando o direito à vida, o fortalecimento dos vínculos familiares e a geração de trabalho e renda. VALOR GLOBAL: R\$ 322.170,00 (trezentos e vinte e dois mil cento e setenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: até dia 31 de dezembro de 2016. DATA: 10 de março de 2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2016030901. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza representada por sua Secretária, Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. PRIMEIRO INTERVENIENTE: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de SOBRAL/CE representada por sua Presidente, Sra. Valeria Araújo Lima Mesquita, e CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SOBRAL, representado por sua presidente Sra. Maria da Conceição Sousa Ponte. OBJETO: Democratizar o acesso à cultura e estimular a expressão artística de jovens e crianças com deficiência intelectual e múltipla, assistidos pela APAE de Sobral, auxiliar no desenvolvimento motor e psíquico dos alunos, estimulando a socialização, criatividade, liberdade de expressão e consciência artística. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: até dia 31 de dezembro de 2016. DATA: 09 de março de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - ADITIVO Nº 003/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada neste ato por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza, Sra. Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro. CONTRATADO: INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH, representado pela Sra. Silvana Maria Parente Neiva Santos. OBJETO: "Apoiar a implantação de ações integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias em 4 territórios da Cidade de Sobral". TERMO DE PARCERIA Nº 001/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0718313/2013. VALOR: R\$ 272.396,40 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). DATA: 22 de fevereiro de 2016.

ATO Nº 14.374/2016-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. JÉSSICA LOIOLA ARAGÃO, na data de 01/03/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, com lotação na Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015 Aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 04/03/2016 e homologado em 21/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de março de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	FRACASSADO	27.866,67	0,00	0,00	0,00%
2	HOSPMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP	3.290,00	350,00	2.940,00	89,36%
3	DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -M	325,00	204,00	121,00	37,23%
4	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	71.418,33	71.418,00	0,33	0,00%
5	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	124.200,00	28.998,00	95.202,00	76,65%
6	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	60.750,00	45.000,00	15.750,00	25,93%
7	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	325.200,00	13.995,00	311.205,00	95,70%
8	MIGUEL FROTA VINAS EPP	3.550,00	875,00	2.675,00	75,35%
9	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	230.700,00	64.000,00	166.700,00	72,26%
10	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	436.500,00	51.300,00	385.200,00	88,25%
11	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	12.520,00	3.920,00	8.600,00	68,69%
12	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	146.500,00	17.795,00	128.705,00	87,85%
13	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	65.453,33	8.360,00	57.093,33	87,23%
14	UNI HOSPITALAR LTDA	189.216,67	84.500,00	104.716,67	55,34%
15	GLENMARK FARMACEUTICA LTDA.	467.610,00	132.000,00	335.610,00	71,77%
16	FRACASSADO	4.636,67	0,00	0,00	0,00%
17	COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP	48.750,00	40.000,00	8.750,00	17,95%
18	COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP	16.040,00	11.680,00	4.360,00	27,18%
19	DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -M	6.200,00	5.800,00	400,00	6,45%
20	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	19.480,00	5.200,00	14.280,00	73,31%
21	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	542.500,00	15.000,00	527.500,00	97,24%
22	DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -M	6.375,00	510,00	5.865,00	92,00%
23	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	898.333,33	53.550,00	844.783,33	94,04%
24	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.520,00	9.900,00	10.620,00	51,75%
25	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	352.500,00	63.975,00	288.525,00	81,85%

26	HOSPMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS	341.333,33	16.000,00	325.333,33	95,31%
27	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	88.333,33	34.900,00	53.433,33	60,49%
28	DROGAFONTE LTDA	352.500,00	35.000,00	317.500,00	90,07%
29	DROGAFONTE LTDA	325.000,00	25.650,00	299.350,00	92,11%
30	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	289.960,00	68.760,00	221.200,00	76,29%
31	UNI HOSPITALAR LTDA	1.042.000,00	198.000,00	844.000,00	81,00%
32	DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -M	31.153,33	6.200,00	24.953,33	80,10%
33	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	356.666,67	29.000,00	327.666,67	91,87%
34	MIGUEL FROTA VINAS EPP	3.900,00	1.000,00	2.900,00	74,36%
35	FRACASSADO	2.100,00	0,00	0,00	0,00%
36	DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -M	226.160,67	105.000,00	121.160,67	53,57%
37	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	64.166,67	26.250,00	37.916,67	59,09%
38	DROGAFONTE LTDA	8.866,67	6.184,50	2.682,17	30,25%
39	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	410,00	100,00	310,00	75,61%
40	DROGAFONTE LTDA	30.833,33	4.900,00	25.933,33	84,11%
41	DROGAFONTE LTDA	182.200,00	16.200,00	166.000,00	91,11%
42	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	78.000,00	10.440,00	67.560,00	86,62%
43	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1.070,00	559,00	511,00	47,76%
44	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	10.666,67	1.520,00	9.146,67	85,75%
45	UNI HOSPITALAR LTDA	8.360,00	1.380,00	6.980,00	83,49%
46	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	111.750,00	27.765,00	83.985,00	75,15%
47	FRACASSADO	8.832,00	0,00	0,00	0,00%
48	FRACASSADO	91,00	0,00	0,00	0,00%
49	DESERTO	412,70	0,00	0,00	0,00%
50	DROGAFONTE LTDA	6.155,00	2.400,00	3.755,00	61,01%
51	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.268,50	1.105,00	1.163,50	51,29%
52	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	32.600,00	4.470,00	28.130,00	86,29%
53	FRACASSADO	24.370,00	0,00	0,00	0,00%
54	CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	75.000,00	8.580,00	66.420,00	88,56%

55	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	390.000,00	44.100,00	345.900,00	88,69%
56	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.459,50	1.152,00	307,50	21,07%
57	MIGUEL FROTA VINAS EPP	651,67	620,00	31,67	4,86%
58	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	20.753,33	11.649,55	9.103,78	43,87%
59	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	914,00	426,00	488,00	53,39%
60	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20.000,00	9.500,00	10.500,00	52,50%
61	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.197,65	682,50	1.515,15	68,94%
62	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.633.333,33	122.500,00	1.510.833,33	92,50%
63	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	940,00	665,00	275,00	29,26%
64	FRACASSADO	3.960,00	0,00	0,00	0,00%
65	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	22.824,67	14.700,00	8.124,67	35,60%
66	FRACASSADO	22.986,67	0,00	0,00	0,00%
67	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	139.166,67	26.900,00	112.266,67	80,67%
68	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	44.333,33	9.492,00	34.841,33	78,59%
69	UNI HOSPITALAR LTDA	57.866,67	19.600,00	38.266,67	66,13%
70	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	978,00	864,00	114,00	11,66%

SUB-TOTAIS -----> 10.147.960,36 **1.622.544,55** 8.430.160,10 83,86%

VLR NÃO ADQUIRIDO--> 95.255,71

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - Empresa especializada no fornecimento de areia, destinada à Usina de Asfalto do município de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 04/03/2016 e homologado em 21/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de março de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	359.700,00	60.000,00	299.700,00	83,32%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 - Locação de caminhão trucado, equipado com caçamba basculante com capacidade mínima de 15m³, com motorista, manutenção, combustível e demais encargos por conta da contratada, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 04/03/2016 e homologado em 21/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de março de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Mensal	Diferença	Economia (%)
1	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS - ME	260.300,00	96.900,00	163.400,00	62,77%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - : Aquisição de material permanente para coleta de lixo e varrição, destinados ao setor de Limpeza Pública da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 09/03/2016 e homologado em 21/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de março de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME	86.995,93	54.000,00	32.995,93	37,93%
2	SÓBRAL GARDEN LTDA - ME	121.915,12	68.000,00	53.915,12	44,22%

SUB-TOTAIS ----->

208.911,05	122.000,00	86.911,05	41,60%
------------	------------	-----------	--------

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante, automóvel e motocicleta, para divulgação de matérias e eventos de interesse da Secretaria da Cultura e do Turismo, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: adjudicado em 10/03/2016 e homologado em 21/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de março de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	RICARDO J. DA S. ROSA - ME	41.666,67	34.500,00	7.166,67	17,20%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 - Locação de máquinas (inclusive operador e combustível), para serviços de regularização de terrenos, logradouros públicos e estradas vicinais, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 15/03/2016 e homologado em 22/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de março de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	1.690.333,33	1.184.000,00	506.333,33	29,95%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 - Contratação de empresa especializada nos serviços de filmagem profissional, fotografia digital profissional e telão com projetor destinado a registrar imagens de eventos, ordens de serviços e inaugurações, realizados e apoiados pelo Gabinete do Prefeito do município de Sobral na Sede e Distritos, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTE: adjudicado em 16/03/2016 e homologado em 22/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de março de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	LUIZ GONZAGA P. DE QUEIROZ - ME	191.616,67	178.000,00	13.616,67	7,11%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica, filmagem digital e projeção em telão, conforme especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como resultado ANULADA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de março de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039_2016: Registro de Preços da Taxa de Administração visando a contratações futuras e eventuais de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens rodoviárias no âmbito nacional, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de março de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 Aquisição de Dietas especiais, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 09/03/2016 e homologado em 21/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de março de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	266.933,33	245.700,00	21.233,33	7,95%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 Contratação de empresa especializada para Formação dos Professores do Ensino Fundamental e elaboração do material didático pedagógico destinados à Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado:

adjudicado em 07/03/2016 e homologado em 21/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de março de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	410.066,67	141.000,00	269.066,67	65,62%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 PROCESSO Nº: 0031516 - AVISO DE SUSPENSÃO - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de contratação de empresa especializada nos serviços de locação de palcos pequenos, médios, conchas e chال, toldos de 5x5m² e 10x10m², banheiro químico, gerador móvel com capacidade de 205 kva, gride q30, arquibancada em Madeira e camarote em Madeira (lote VII), para realização de eventos de divulgação das ações governamentais desenvolvidas pela prefeitura municipal de Sobral através do gabinete do prefeito e eventos de feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo gabinete do prefeito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria nº 001/2016-PGM, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016, teve sua realização SUSPENSA administrativamente, de acordo com o Ofício nº 93/2016-GP, tendo em vista a necessidade de alterações nos quantitativos do objeto. Informa ainda que, após revisão, será marcada NOVA DATA e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente, além da divulgação das alterações, se for o caso. Sobral - CE, 22 de março de 2016. O Pregoeiro: Ricardo Barroso Castelo Branco - Pregoeiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/04/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de rede de drenagem na Travessa Raimundo Medeiros Frota e Rua Mestre Letácio, Campo dos Velhos, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 22/03/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 05/04/2016, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de palco, toldo, banheiro químico, arquibancada, gerador, tablado e disciplinador destinados a eventos e atividades esportivas e recreativas da Secretaria do Esporte. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 21/03/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 06/04/2016, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e van destinado a Secretaria da Cultura e do Turismo. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 21/03/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 05/04/2016, às 09:00 h – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação de grupo de crianças, adolescentes e adultos atendidos nos serviços de conveniência, acolhimento institucional e serviço de proteção social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 21/03/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 06/04/2016, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada na Aquisição de material de expediente, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e de suas Unidades. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 21/03/2016. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/04/2016, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de rede de drenagem urbana na Av. John Sanford, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 22/03/2016. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 010/2012_SEINFRA/CPL, tendo em vista o reajuste contratual da 7ª à 18ª medição da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS (OPERAÇÃO COMBATE A DENGUE), atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 141.895,11 (Cento e quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos), conforme processo 0114116. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 010/2012_SEINFRA/CPL. DATA: 25 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a contratação de empresa especializada para execução de serviços para a conservação de logradouros (Operação Combate a Dengue). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 010/2012_SEINFRA/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA: 10 de julho de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Acrescer os serviços inicialmente contratados para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 12 salas padrão FNDE, no bairro Cohab III, situada no Município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 005/2015-SEDUC/CPL. VALOR: R\$ 464.179,83 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). DATA: 17 de março de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO-ME representado pelo Sr.

AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO. OBJETO: Serviço de Locação de Veículo tipo passeio, com motorista e combustível por conta do contratante, seguro total e manutenção por conta do contratado, destinado ao Gabinete do Prefeito. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2016. VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Walden Angelim Arcanjo Júnior. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 09 de março de 2016.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/04/2016 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva em eventos, ordens de serviços, inaugurações e outros eventos realizados e apoiados pela Secretaria do Esporte do município de Sobral, na sede e distritos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 22/03/2016. – A PREGOEIRA - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: KILVIA MARIA P. GOMES-ME representado pelo Sr. JOSÉ GIL DE BARROS CIDRIM JUNIOR. OBJETO: Aquisição de material Instrumental de uso odontológico para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas (LOTES 06, 10, 12, 15, 17, 19 e 20). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 170/2015. VALOR: R\$ 50.888,50 (Cinquenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Ronald Sousa Pereira – Coordenador de Saúde Bucal do CEO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 26 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Educação do Município de Sobral, através de sua Superintendência Escolar comunica o resultado da Dispensa nº 041/2016, cujo objetivo é a formação continuada em serviço de professores da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos – EJA a atendimento educacional especializado – AEE, com foco na implementação da proposta curricular, de rotinas de sala de aula e criação/utilização de material didático estruturado, elaboração de cadernos de atividade e de itens de provas para alunos da rede municipal de ensino com competências de Língua Portuguesa, Escrita, Matemática e Ciências, com o propósito de melhoria da qualidade aprendizagem dos alunos, tendo como vencedor a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - ESFAPEM, com o valor global de R\$ 1.297.870,00 (Hum milhão duzentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta reais). DATA: 22/03/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – Sobral - Ceará, 22 de março de 2016. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA representado pelo Sr. JOAN EDESSON DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Formação dos Professores do Ensino Fundamental e elaboração do material didático pedagógico destinados à Secretaria de Educação. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2016. VALOR: R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Edna Lúcia de Carvalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 22 de março de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 0225001/2016 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: "Contratação de pessoa física para a prestação de serviço em assessoria e consultoria para apoio técnico especializado em Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 06 (seis) meses". CONTRATADO: Thiago Leitão Silva, CPF: 819.797.973-15. ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos demais termos do Processo Dispensa nº 02.12.002/2016, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do SAAE-SOBRAL. VALOR: R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais) – VIGÊNCIA - O presente termo terá sua vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente – Diretor Administrativo. DATA: 11 de Março de 2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO: CONVÊNIO Nº 0001/2016 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE – C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 e a Associação dos Servidores Autônomos de Água e Esgoto - ASSAAGE – C.N.P.J.: 11.767.209/0001-00, celebram convênio. - OBJETO: “Tem por objetivo a cooperação mútua no sentido de reter e reparar valores à ASSAAGE, referente ao custeio dos seguintes gastos: I -contribuição mensal dos filiados à Associação dos Servidores Autônomos de Água e Esgoto – ASSAAGE; II -empréstimos com a citada Associação; III -mensalidade escolar dos dependentes legais; IV -despesas com livreria e papelaria; V -despesas com farmácia; VI -contas de água e esgoto; VII -despesas com gás de cozinha. Os valores referentes ao custeio das despesas elencadas nos incisos, I a VII, da Cláusula II, deste instrumento, deverão ser descontados em folha de pagamento do respectivo servidor beneficiário, ao qual, mediante termo de adesão firmado junto à aludida Associação e o SAAE, caberá autorizar o correspondente desconto, observando o limite de 30% (trinta por cento) do somatório do salário base, adicional de insalubridade e periculosidade, adicional por tempo de serviço e gratificação de função/representação de cargo em comissão, deduzido de pensão alimentícia, quando houver. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 – que institui normas para licitações e contratos administrativos da Administração Pública e dá outras providências, combinados com o art. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1544 DE 15 DE MARÇO DE 2016 - Cria o Cargo em Comissão Assistente Administrativo e Assistente de Conservação e Manutenção na Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Lei: Art. 1º Ficam criados os Cargos de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo e Assistente de Conservação e Manutenção, que comporão o quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º O vencimento, representação, quantitativo e atribuições dos cargos criados no art. 1º ficam definidos no anexo I desta Lei. Art. 3º O Cargo de Assistente Administrativo constante no art. 1º desta lei é para atender situação peculiar subjetiva com estabilidade provisória, com a confirmação do estado fisiológico de gravidez de servidora, devendo ser extinto tão logo termine a estabilidade. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de fevereiro de 2016 somente para o cargo de Assistente Administrativo, para atender a peculiaridade do caso constante no art. 3º desta lei, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

ANEXO I DA LEI Nº 1544/2016

Cargo	Vencimento	Representação	Total	Vagas	Atribuição
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	700,00	200,00	900,00	01	<ul style="list-style-type: none"> ASSESSORAR AS ATIVIDADES TÉCNICAS E CERIMONIAIS, EXPEDIENTES E APOIO ADMINISTRATIVO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO GABINETE; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DO ASSESSOR PARLAMENTAR E DO CHEFE DE GABINETE; INTERMEDIAR ENTRE A SOCIEDADE E O VEREADOR ASSUNTOS DO INTERESSE DA COMUNIDADE.
ASSISTENTE DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	700,00	200,00	900,00	01	<ul style="list-style-type: none"> Cuida da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza, conserto e manutenção das instalações, tais como serviços de pequenos reparos elétricos, hidráulicos.

ATO DE NOMEAÇÃO 208/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1544/2016. RESOLVE: Nomear o Sr. ANTÔNIO MARCOS RUFINO VIEIRA, para o cargo de ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, lotado na Diretoria Geral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1544/2016, de 15 de março de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 209/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). ANTONIO HELDER DA SILVA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR), com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 003, de 07 de março de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 210/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). LUCAS PONTE ALMEIDA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS GERAIS (VIGIA), com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital

de Convocação nº 003, de 07 de março de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 211/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). ANTONIO ARAÚJO SILVA, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SERVIÇOS GERAIS (VIGIA), com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 003, de 07 de março de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA – Presidente.

Serviço Público Municipal - Portaria de Viagem Nº - 14030001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Brasília com o seguinte objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO 78º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GOSTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.. RESOLVE DESIGNAR PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 5,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) totalizando R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 15/03/2016 a 19/03/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 14 de Março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.



Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br